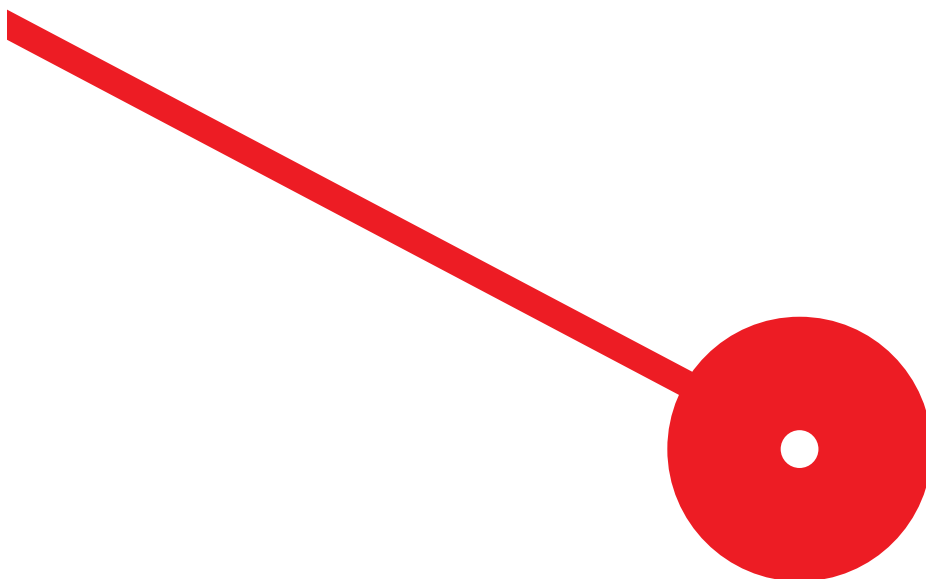




Relatório de Estágio: We Translate On Time – Análise da linguagem jurídica: desafios e estratégias na tradução certificada

Raquel Cruz

2023/2024

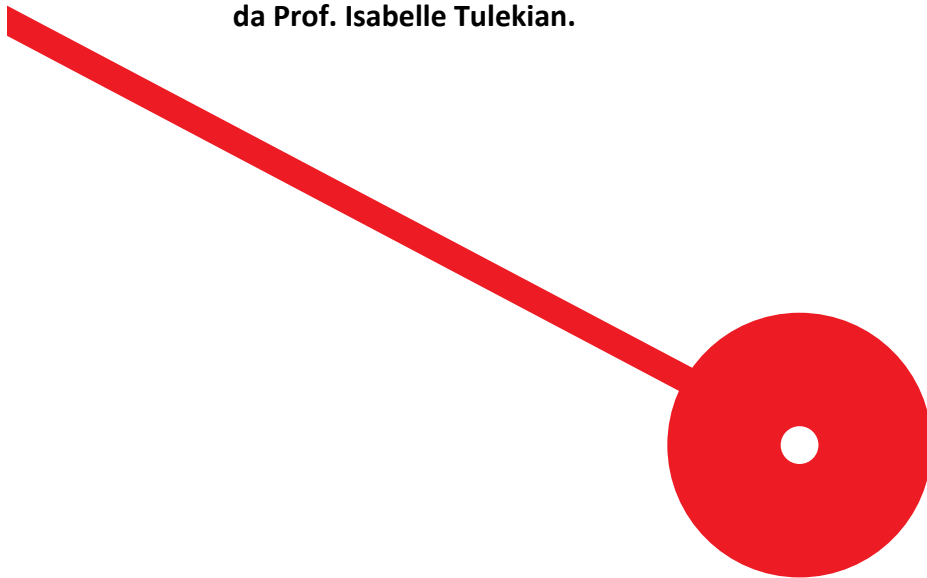




Relatório de Estágio: We Translate On Time – Análise da linguagem jurídica: desafios e estratégias na tradução certificada

Raquel Cruz

Relatório de Estágio apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Tradução e Interpretação Especializadas, sob orientação da Prof. Isabelle Tulekian.



Agradecimentos

A conclusão deste relatório de Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas representa o final de um percurso académico e pessoal que não seria possível sem o apoio de diversas pessoas e instituições. Sendo assim, este capítulo será dedicado a agradecer e reconhecer o contributo de todos aqueles que me apoiaram e ajudaram a atingir este objetivo.

Primeiramente, gostaria de expressar a minha gratidão à minha orientadora, Professora Isabelle Tulekian, pela sua orientação constante, pelos conselhos precisos e pelo apoio e disponibilidade ao longo deste processo. A sua experiência e conhecimento foram fundamentais para o desenvolvimento deste relatório.

Agradeço também aos meus professores e colegas de Mestrado, pelo trabalho desenvolvido nestes dois anos de aprendizagem. Em especial, ao meu colega de turma, Hélder Magalhães, com o qual partilhei a experiência de trabalho integrada no estágio em Lisboa.

Seguidamente, agradeço à We Translate On Time, onde realizei o estágio, por me permitir integrar a equipa e pelos conhecimentos que me transmitiram no decorrer desta experiência, os quais foram cruciais para enfrentar os desafios reais na área da tradução jurídica. Esta foi uma experiência enriquecedora e importante para a finalização deste projeto.

Não posso deixar de agradecer à minha família e aos meus amigos, cujo apoio incondicional e motivação foram essenciais para mim. Aos meus amigos, especialmente, às minhas parceiras de vida, Wania de Freitas e Rita Oliveira, por todos os sorrisos e o desanuar necessário depois de dias de muito trabalho. E, queria agradecer a todos os colegas estagiários que partilharam comigo a experiência na WTOT e que a tornaram ainda mais especial.

Finalmente, agradeço sinceramente a todas as pessoas e instituições que, de alguma forma, ajudaram para que este projeto se tornasse realidade. E, aos meus pais, pelo apoio desde sempre no meu percurso académico e na vida, esta conquista também é vossa.

Resumo:

O presente relatório procura analisar e descrever o estágio curricular realizado na We Translate On Time, no quadro do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Este relatório irá centrar-se em questões de tradução jurídica e certificada e na linguagem jurídica.

No capítulo inicial será feita uma contextualização teórica do tema a ser estudado, com enfoque na tradução jurídica e certificada. Adicionalmente, será feito um enquadramento da relação do Direito com a Tradução, assim como uma explicação das diferenças entre o Direito Civil e do Direito Consuetudinário e as suas influências na tradução. Seguidamente, será abordado o tema do tradutor jurídico e da inexistência do papel do tradutor ajuramentado em Portugal.

O capítulo seguinte consistirá na apresentação da entidade de acolhimento do estágio, fazendo também uma discriminação das várias etapas do fluxo de trabalho da empresa e na exposição das tarefas realizadas no estágio. Será, também, feita uma avaliação das línguas de trabalho e tipos de documentos traduzidos e revistos durante este processo.

O terceiro capítulo irá focar-se na linguagem jurídica e nos seus desafios, especialmente as dificuldades morfológicas, sintáticas, semânticas e terminológicas. Sublinhará igualmente as questões terminológicas, através de um glossário realizado aquando do estágio, incluindo exemplos práticos do mesmo. Por fim, apresentam-se soluções e estratégias de tradução que poderão ajudar a resolver estas complexidades.

Em última análise, será feita uma breve reflexão acerca do estágio e das práticas da empresa, tendo em consideração questões de confidencialidade e a utilização, ou falta de utilização, das ferramentas TAC. Deste modo, ponderando-se sobre a melhor forma de obter uma tradução mais fiável.

Palavras chave: tradução jurídica, tradução certificada, Direito, terminologia, linguagem jurídica

Abstract:

This report aims to analyse and describe the curricular internship carried out at We Translate On Time, as part of the Master's Programme in Specialised Translation and Interpretation at the Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. This report will focus on the characteristics of Legal and Certified Translation and Legal Language.

The first chapter provides a theoretical framework of the topic to be studied, focusing on Legal and Certified Translation. In addition, it explains the relationship between Law and Translation, as well as the differences between Civil Law and Common Law and their influence on Translation. This is followed by a discussion of the Legal translator and the non-existent role of the sworn translator in Portugal.

The next chapter presents the host institution of the internship, where there is an explanation of the various stages of the company's workflow and the tasks carried out during this time. It also evaluates the working languages and the types of documents translated and proofread during this process.

The third chapter focuses on Legal language and its challenges, especially morphological, syntactic, semantic and terminological difficulties. It emphasises terminological issues through a glossary created during the internship and with practical examples of the same. Finally, it presents translation strategies that can help solve all these complexities.

Ultimately, there is a brief reflection on the internship and the company's practices, taking into consideration confidentiality and the use of or lack of use of CAT tools. It then considers how a more reliable translation can be achieved.

Key words: Legal Translation, Certified translation, Law, terminology, Legal language

Índice geral

Introdução.....	1
Capítulo I – Contextualização.....	4
1 Contextualização	5
1.1 O Direito e a Tradução.....	5
1.2 Direito Civil vs. Direito Consuetudinário	7
1.3 Tradução jurídica e Tradução certificada	8
1.4 O Tradutor jurídico	13
1.4.1 Ausência do Tradutor ajuramentado em Portugal.....	14
Capítulo II – Caraterização do estágio.....	17
2 Caraterização do estágio.....	18
2.1 Entidade de Acolhimento: We Translate On Time.....	18
2.2 Tarefas realizadas.....	19
2.2.1 Fluxo de trabalho	20
2.2.2 Trabalho realizado em estágio	24
Capítulo III – Linguagem jurídica	28
3 Linguagem jurídica	29
3.1 Desafios e dificuldades da tradução jurídica	29
3.1.1 Morfologia.....	31
3.1.2 Sintaxe.....	33
3.1.3 Semântica	35
3.2 Glossário (Terminologia).....	38
3.3 Estratégias de tradução	50
Capítulo IV – Reflexão.....	54
4 Reflexão	55
Conclusão	57
Referências bibliográficas	60

Anexos	64
Anexo I – Protocolo de estágio	65
Anexo II – Plano de trabalho.....	71
Anexo III – Plano de estágio	72
Anexo IV – Apreciação do estágio por parte da entidade de acolhimento.....	74

Índice de Figuras

Figura 1: Diagrama do fluxo de trabalho na We Translate On Time (elaboração própria)	20
Figura 2: Tipologia do trabalho realizado em estágio (elaboração própria)	26
Figura 3: Combinações linguísticas do trabalho realizado em estágio (elaboração própria)	27

Índice de Tabelas

Tabela 1: Volume de trabalho realizado	25
Tabela 2: Caso prático de dificuldade morfológica (EN-PT)	32
Tabela 3: Caso prático de dificuldade morfológica (FR-PT).....	32
Tabela 4: Caso prático de dificuldade sintática (EN-PT).....	34
Tabela 5: Caso prático com correções do revisor de dificuldade sintática (EN-PT)	34
Tabela 6: Caso prático com correções do revisor de dificuldade semântica (EN-PT)....	37
Tabela 7: Glossário de termos - Certidão de nascimento (EN-PT).....	40
Tabela 8: Glossário de termos - Certidão de óbito (EN-PT).....	41
Tabela 9: Glossário de termos - Certificado de Registo Criminal (EN-PT)	42
Tabela 10: Glossário de termos - Certificado de Registo Criminal (FR-PT).....	43
Tabela 11: Glossário de termos - Certidão de casamento (EN-PT)	45
Tabela 12: Glossário de termos - Certidão de casamento (FR-PT).....	46
Tabela 13: Glossário de termos - Contrato de trabalho (EN-PT).....	47
Tabela 14: Glossário de termos - Linguagem jurídica (EN-PT)	48
Tabela 15: Glossário de termos - Linguagem jurídica (FR-PT).....	49

Lista de abreviaturas

GP – Gestor de Projetos

LC – Língua de Chegada

LP – Língua de Partida

TAC – Tradução Assistida por Computador

TB – Bases de Termos (*Term Base*)

TC – Texto de Chegada

TM – Memórias de Tradução (*Translation Memory*)

TP – Texto de Partida

WTOT – We Translate On Time

O relatório apresentado surge no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas, o qual foi realizado numa empresa de tradução, maioritariamente certificada, entre janeiro e maio de 2024. O objetivo deste estágio foi o de aplicar os conhecimentos e conceitos adquiridos ao longo da formação académica no contexto profissional, com uma focalização na tradução jurídica, uma área repleta de desafios linguísticos e tradutivos complexos, provenientes da especificidade da terminologia e dos diferentes sistemas jurídicos.

A motivação para a escolha deste estágio foi, em grande parte, a vontade de adquirir uma experiência prática no mundo do trabalho, que estivesse relacionada com a futura profissão de tradutor especializado. Este estágio providenciou-me um contacto direto com os mais diversos tipos de textos jurídicos, desde contratos a pareceres legais, proporcionando-me o desenvolvimento de competências essenciais, como a análise terminológica. Deste modo, o estágio centrou-se na tradução precisa e fiável de informações jurídicas, respeitando as nuances culturais e legais de cada sistema jurídico.

O primeiro capítulo deste projeto oferece uma contextualização teórica deste campo da tradução, explorando temas fundamentais como a conexão entre o Direito e a Tradução, o que nos leva às diferenças entre o Direito Civil e o Direito Consuetudinário. Adicionalmente, através desta clarificação serão expostos alguns elementos que dificultam a tradução, devido à distinção entre sistemas jurídicos. Após a clarificação destas ideias, segue-se uma explicação dos conceitos de tradução jurídica e tradução certificada. Finalmente, apresentam-se as características do tradutor jurídico, com um especial enfoque na inexistência do papel do tradutor ajuramentado em Portugal e dos problemas que tal traz para a profissão do tradutor atualmente.

O segundo capítulo apresentará uma descrição da empresa We Translate On Time, onde o estágio foi realizado, assim como do seu fluxo de trabalho e da sua estrutura interna. Seguidamente, será feito um resumo das tarefas realizadas e das línguas de trabalho e tipo de documentos que foram trabalhados, sendo que neste caso tratava-se de documentos de conteúdo jurídico, na sua maioria. Neste capítulo expõe-se em tabelas, a quantidade de traduções realizadas em cada mês, o que ajuda a perceber como a quantidade de trabalho depende do mercado e da época do ano.

No terceiro capítulo será feita uma investigação mais profunda das dificuldades e desafios da tradução jurídica, sendo inicialmente algo mais geral e explicativo. Contudo,

no decorrer do capítulo haverá uma discussão mais especializada das dificuldades linguísticas, com destaque para as de morfologia, sintaxe e de semântica, sendo que para cada uma será apresentado um exemplo prático do estágio. Todavia, a parte central deste projeto, é a que trata das dificuldades de terminologia, onde será exposto um glossário que contém diversos termos jurídicos estudados e traduzidos no decorrer do estágio, assim sendo o glossário completo encontra-se nos apêndices deste relatório. Por fim, após esta explicitação das complexidades deste tipo de tradução, serão exploradas as estratégias de tradução que poderão auxiliar o tradutor jurídico no seu quotidiano. Portanto, não existe apenas uma colocação dos problemas, como também teremos a apresentação de soluções para os mesmos. Ora, tal não é infalível, destinando-se apenas a ajudar a concretizar o melhor trabalho possível.

Para finalizar, no último capítulo, teremos uma reflexão das aprendizagens decorrentes do estágio, sublinhando as questões da utilização das ferramentas TAC e da confidencialidade. Este capítulo foca-se em comentar o modo como a utilização de ferramentas TAC apropriadas poderiam tornar o processo de tradução mais rápido e eficaz, e, simultaneamente, apela à preservação das informações dos clientes, discutindo os riscos associados à utilização de ferramentas disponíveis *online*.

Por conseguinte, este relatório procurará explorar e refletir acerca dos desafios enfrentados na tradução jurídica em Portugal, sublinhando a importância de um domínio técnico e o uso de ferramentas especializadas. Para além disso, pretende realizar uma análise crítica da relação entre as práticas da tradução jurídica relativamente às suas dificuldades. Deste modo, destaca-se a importância do trabalho do tradutor jurídico, o que por sua vez implica uma constante formação do profissional. A estrutura organizada dos capítulos possibilita uma abordagem dos temas relevantes, que vai culminar numa ligação entre o trabalho prático realizado durante o estágio e a parte teórica obtida do percurso académico.

CAPÍTULO I – CONTEXTUALIZAÇÃO

1 Contextualização

A tradução jurídica é uma área de especialização que encara desafios complexos devido à relação complicada entre o Direito e as línguas envolvidas. Este capítulo tem como objetivo proporcionar uma compreensão aprofundada do contexto da área da tradução jurídica, através da abordagem de aspetos essenciais que ajustam as suas práticas e dificuldades.

Primeiramente é explorada a relação intrínseca entre o Direito e a tradução, destacando as implicações que as distinções entre os diferentes sistemas jurídicos podem trazer para a tradução. Segue-se uma breve análise do Direito Civil e do Direito Consuetudinário e das suas diferenças, as quais acabam por moldar os desafios tradutórios. Adicionalmente, faz-se uma explicação acerca da tradução jurídica e da tradução certificada, o que ajuda a reconhecer o papel e as responsabilidades do tradutor jurídico. E, por último, é abordado o perfil do tradutor jurídico e a situação particular de Portugal, onde o papel do tradutor ajuramentado é inexistente, o que cria um cenário único de dificuldades para a prática da tradução jurídica.

Este capítulo fornece uma base para compreender o contexto em que os desafios e as estratégias da tradução jurídica se irão desenvolver, preparando um estudo mais pormenorizado da abordagem do mesmo mais à frente.

1.1 O Direito e a Tradução

A tradução é considerada, primeiramente, como uma ação humana premeditada, interpessoal, comunicativa e cultural. Um texto é algo criado por um autor dentro de uma determinada cultura e com um destinatário em mente, o qual normalmente está inserido nessa cultura. Consequentemente, o tradutor terá o papel de transmitir a mesma mensagem para uma língua de chegada, cultura e destinatário diferentes. Portanto, o tradutor deverá ser bicultural, isto é, conhecer tanto a cultura do TC como do TP (Gudumac, 2011, p. 4). Dado que é o intermediador intercultural nesta comunicação de culturas:

“... a translator is made co-responsible for the success of a communicative act, because he, the translation expert, is the crucial factor in as far as it is a transcultural act - and if such is the case then the translator does more and is

obliged to do more than to merely transcode a text” (Snell-Hornby *et al.*, 1992, pp. 13-14).

O contexto cultural é algo decisivo no processo de tradução. Segundo Vermeer (*apud* Nord, 1997, p. 34), a tradução é um exercício de comparação de culturas e a linguagem tem um papel intrínseco na cultura. Como tal, o tradutor deve estar sempre ciente e seguro das decisões que toma para atingir a finalidade da tradução. Especialmente, na área do Direito, onde o exercício da tradução passa por línguas diferentes, culturas distintas e, ainda, sistemas jurídicos diversos.

O Direito é também veiculado pela linguagem, visto que é concebido por e para uma certa sociedade, de modo a responder às necessidades desta num certo período de tempo. Este subsiste num conjunto de normas jurídicas que devem ser seguidas numa sociedade, com o objetivo de assegurar ordem. Consequentemente, o incumprimento produz efeitos jurídicos. Como resultado, a linguagem serve como um meio de registar permanentemente a difusão do Direito (Gudumac, 2011, pp. 10-12). Tal como afirma Yon Maley (*apud* Cao, 2007, p. 13):

“In all societies, law is formulated, interpreted and enforced: there are codes, courts and constables. And the greater part of these legal processes is realised primarily through language. Language is medium, process and product in the various arenas of the law where legal texts, spoken or written, are generated in the service of regulating social behaviour. Particularly in literate cultures, once norms and proceedings are recorded, standardised and institutionalised, a special language develops, representing predictable process and pattern of functional specialization”.

Por conseguinte, a linguagem jurídica está intrinsecamente vinculada ao sistema jurídico de um certo país, o que reflete a sua história e cultura (Gudumac, 2011, p. 12). Esta ideia de Gudumac, vai ao encontro ao que Cao (2007, p. 31) afirma: “in translation, language should not be seen as an isolated phenomenon suspended in a vacuum, but as an integral part of culture, and [...] the text is embedded in a given situation, which is itself conditioned by its socio-cultural background”.

Deste modo, a partir dos anos 50, a tradução de textos legais ganhou mais importância num mundo globalizado. Com o aparecimento de organizações internacionais, da União Europeia, empresas internacionais e mesmo de indivíduos que requeriam documentação traduzida neste domínio. O tradutor jurídico torna-se então

responsável por transferir diversos tipos de textos legais de uma certa língua, cultura e enquadramento legal para outros distintos, num contexto particular (Monjean-Decaudin & Popineau-Lauvray, 2019, p. 1).

Cada país tem a sua terminologia e linguagem jurídica para determinar certos conceitos legais, os quais são próprios do respetivo sistema jurídico. Contrariamente a outros campos de especialização, a tradução jurídica não tem uma linguagem universal e inerente a todos os sistemas (Doczekalska, 2013, p. 64). Esta troca de culturas vai dificultar significativamente a tarefa do tradutor. Principalmente, devido à necessidade de especialização na terminologia jurídica e às idiossincrasias jurídicas de cada país (Cao, 2010, p. 192).

Para além disto, há que sublinhar que a tradução jurídica pode representar uma transferência entre o Direito Civil e o Direito Consuetudinário, os quais vão ser esclarecidos no ponto seguinte. Esta característica representa um dos maiores obstáculos para o trabalho do tradutor jurídico.

1.2 Direito Civil vs. Direito Consuetudinário

Na sociedade atual e ocidental conseguimos distinguir dois tipos de sistemas jurídicos. O primeiro, o Direito Civil ou *Civil Law*, que advém da família romano-germânica com origens no século XII e XIII no período do Renascimento da Europa Ocidental. Este é o sistema mais recorrente na Europa Ocidental e na América Central e do Sul. E o segundo, o Direito Consuetudinário ou *Common Law*, que vigora nos Estados Unidos da América (exceto no Estado do Louisiana) e em países da *Commonwealth*, como o Reino Unido, Canadá (exceto na província do Quebeque), Austrália e Nova Zelândia (Cao, 2010, p. 192). Para além destes, existem ainda países que detêm de uma organização jurídica híbrida, sendo alguns exemplos, a África do Sul, a Escócia, a Grécia, entre outros (Morgado, 2022, p. 33).

O Direito Civil tem como base o Direito romano, tendo sido posteriormente desenvolvido na época da Revolução Francesa, onde a procura de um novo modelo de Direito era eminente. Deste modo, negou-se as instituições que existiam, separou-se os poderes, proibiu-se a interpretação do juiz em relação à lei, e, evidentemente, todos estes aspetos ligados aos ideais de liberdade, igualdade e certeza jurídica (Galio, s.d., p. 5). Este sistema foca-se na doutrina, em detrimento da jurisprudência:

“The function of the legislator is to legislate, and the function of the courts is to apply the law” (Tetley, 2000, p. 701).

Portanto, este prioriza o direito a ser aplicado e os juizes limitam-se a interpretar a lei e a aplicá-la consoante o caso. É um sistema que se centra nos direitos e obrigações dos cidadãos. E, como tal, originou o processo de codificação do Direito, consequentemente limitando os poderes do juiz (Galio, s.d., p. 5). Esta doutrina procura garantir a igualdade.

O Direito Consuetudinário, por sua vez, emergiu em Inglaterra a partir do século XI, desenvolvendo-se a partir das tradições jurídicas da Inglaterra medieval. Com a criação desta doutrina nasceu uma jurisdição unificada, o que outrora não era uma realidade (Galio, s.d., p. 8). Este regime não se guia pela codificação:

“The common law author focuses on fact patterns. He or she analyzes cases presenting similar but not identical facts, extracting from the specific rules, and then, through deduction, determines the often very narrow scope of each rule, and sometimes proposes new rules to cover facts that have not yet presented themselves” (Tetley, 2000, p. 701).

Logo, os seus princípios baseiam-se em precedentes jurídicos, ou seja, as sentenças são aplicadas consoante casos idênticos anteriores. O Direito Consuetudinário é, deste modo, formado com base na experiência e em regras não escritas e não apenas na lógica do que está escrito.

Estes dois sistemas acabam por ser bastante distintos. O Direito Civil procura a organização através da lei. E, para além disto, divide-se em duas categorias, o Direito Público, referente à relação entre o Estado e os cidadãos, e o Direito Privado, que regula a relação entre os indivíduos singulares ou coletivos (Gudumac, 2011, pp. 13-14). Já o Direito Consuetudinário é jurisprudencial, dado que as suas fontes principais de Direito são as decisões judiciais. Por sua vez, este último não contém uma divisão, pois não é codificado em leis e as regras que se aplicam na relação entre o Estado e os particulares, são as mesmas que nas relações entre particulares. Assim sendo, esta inconsistência entre os sistemas jurídicos irá dificultar a tarefa de tradução. As diferenças culturais e históricas e os próprios elementos de cada sistema terão de ser traduzidos na doutrina de chegada (*ibid*).

1.3 Tradução jurídica e Tradução certificada

A Tradução é uma disciplina com grande relevância, principalmente a partir do momento em que os Estudos de Tradução se tornaram uma disciplina académica independente a partir da década de 70. Este desenvolvimento está relacionado com o progresso realizado na área da tradução automática no início do século XX. Dado que, houve uma grande pesquisa de ideias como métodos linguísticos estruturais e a importância do género na tradução automática, especialmente em textos técnicos, os quais foram os proporcionadores do lançamento desta matéria (Schubert, 2010, p. 356).

A tradução técnica é frequentemente considerada como a vertente da tradução menos criativa e como uma simples troca de terminologia especializada, o que acaba por superiorizar a tradução literária (Byrne, 2009, p. 2). Alguns estudiosos consideram que a tradução jurídica se encaixa nesta área. Contudo, Byrne (*ibid*) defende que a tradução técnica não deverá incluir a tradução económica, jurídica, etc., mas, apenas as vertentes da tecnologia. Este acredita que texto técnico e texto especializado são conceitos distintos:

“Just because there is a specialised terminology, doesn’t make something technical. In discussing technological translation it is useful to make the distinction between specialised and technical text” (Byrne, 2006, p. 3).

Portanto, este autor defende que a utilização de uma terminologia especializada não é base suficiente para categorizar a tradução jurídica como técnica. Logo, considera que esta área da tradução pertence aos textos especializados, exatamente pela natureza da sua linguagem. Assim sendo, torna-se claro que a tradução jurídica não integra a tradução técnica, dado que esta é referente a textos de carácter científico ou tecnológico, com uma terminologia padronizada e objetiva. Em contrapartida, a tradução jurídica lida com textos normativos e legislativos, em que a interpretação vai depender do sistema legal do TP, equiparando-se mais à tradução especializada, que exige exatidão terminológica e adaptação cultural.

Esta questão é simultaneamente discutida por Cao, visto que reflete a natureza da linguagem jurídica. Cao (2007, p. 15) preconiza que podem haver duas perspetivas da questão, uma que a coloca dentro da área técnica, argumentando que esta é diferente dos outros tipos de linguagem. E, contrariamente, outra que mostra que não existe linguagem jurídica, e, caso exista, está intrinsecamente ligada à linguagem corrente, representando uma versão especializada da linguagem corrente. Cao (2007, pp. 13-20) acredita que a complexidade deste tipo de tradução advém da natureza desta linguagem e do próprio

direito, assim como os elementos socioculturais específicos e os diferentes sistemas de cada língua.

“Legal translation is a type of specialist or technical translation, a translational activity that involves language of and related to law and legal process. Legal translation refers to the rendering of legal texts from the Source Language (SL) into the Target Language (TL)” (Cao, 2010, p. 191).

Os textos jurídicos exibem uma significativa diversidade de tipologia e desempenham funções distintas. Deste modo, podem ser classificados de diferentes formas. É possível, por um lado, considerar o estatuto do TP, o qual pode ou não ter carácter legalmente vinculativo. Por outro lado, pode-se enfatizar a função do TP (Cao, 2010, p. 191).

Bocquet (2008, pp. 10-11) refere uma divisão primária do discurso jurídico, sendo esta repartida em três categorias. A primeira é o texto normativo, que inclui as leis, a Constituição, os despachos, as ordens, os decretos, os regulamentos e os contratos. Este não descreve apenas a realidade, mas sim cria uma realidade. Seguidamente, temos o texto decisório ou texto judiciário, que é referente às jurisdições civis e penais. Representam textos descritivos que são marcados pela comparação entre dois constituintes, a lei e os factos. Por último, a doutrina, que é constituída por textos elaborados por especialistas no domínio do Direito e possui um estatuto comparável ao de um artigo científico. Embora não represente um texto vinculativo, inclui análises e comentários das leis e regulamentos (*ibid*).

Nord (2005, p. 80), por sua vez, foca-se na função do texto, sugerindo uma distinção entre tradução instrumental e tradução documental. A tradução instrumental refere-se a um processo em que o tradutor cria um documento com comunicação própria, que é capaz de originar efeitos jurídicos e possivelmente vinculativos. É um tipo de tradução que requer conhecimentos jurídicos, pois produz um novo documento que, embora baseado no original, detém mérito próprio e autonomia. Aplica-se a contratos, leis e outros documentos com carácter vinculativo, onde a exatidão e a eficiência jurídica são essenciais (*ibid*). A tradução documental consiste na criação de documentos que têm como objetivo transmitir fielmente a mensagem do emissor ao recetor, conservando a forma e o conteúdo do original. Deste modo, esta distingue-se por manter uma

correspondência clara com o TP, sem a necessidade de um documento novo com características próprias (Gudumac, 2011).

A acrescentar, Cao (2010, p. 193) estuda uma categorização em três divisões, documentos jurídicos privados, legislação doméstica e instrumentos jurídicos internacionais. A primeira divisão é definida da seguinte forma: “Private legal documents are those that are drafted and used by lawyers in their daily practice on behalf of their clients” (*ibid*). Ou seja, estes podem ser escrituras, contratos, testamentos, procurações, entre outros. Este tipo de documentos representam a grande maioria do trabalho de um tradutor jurídico. Os textos seguem padrões e regras estabelecidas em cada jurisdição.

De seguida, dentro da categoria da legislação doméstica, detemos duas categorias principais. A primeira ocorre em jurisdições bilíngues e multilíngues, nas quais duas ou mais línguas são oficiais, como no Canadá ou na África do Sul. A segunda é referente a países monolíngues que traduzem as suas leis para línguas estrangeiras para fins informativos, como os EUA ou a China. Sendo que se tratam de documentos que estabelecem regras, estes textos apresentam uma estrutura genérica e padronizada sendo linguisticamente marcados pela força ilocutória e por verbos modais (Cao, 2010, p. 194).

Por fim, temos a tradução de instrumentos jurídicos em organismos internacionais ou supranacionais, como as Nações Unidas (ONU) e a União Europeia (UE). Esta pode envolver documentos multilíngues ou tratados bilaterais que envolvem duas línguas. Este tipo de tradução possui particularidades únicas, para além das características gerais da tradução jurídica. Sendo uma destas particularidades, o princípio de igualdade de autenticidade, que estabelece que todos os textos oficiais de um tratado internacional, traduzidos ou não, têm a mesma validade legal. Assim, as traduções internacionais, e nas diferentes línguas, não são consideradas inferiores em relação ao TP, uma vez que ambas têm o mesmo valor jurídico. Dada a relevância destas traduções, é imperativo que o tradutor jurídico demonstre um nível de precisão elevado no seu trabalho (Cao, 2010, pp. 194-195).

Como conseguimos observar, no campo jurídico, possuímos uma significativa heterogeneidade de textos, que variam em função de recetor, terminologia, estrutura e outros aspetos singulares. O ato de traduzir remete para a ideia da relação entre o significado do TP e o TC. Consequentemente, o tradutor deve considerar todos os fatores

que envolvem o texto e ajustar o seu trabalho ao contexto apropriado. Tal como defende Bocquet (2008, p. 15):

“(…) contrairement à un avis généralement répandu, la traduction juridique ne se réduit pas à une question de terminologie et de phraséologie comparées. Cela étant, le droit, comme toute discipline, scientifique ou non, de science exacte ou de science humaine, a généré dans chaque langue, dans chaque culture, dans chaque pays, une terminologie et une phraséologie propres”.

Dentro do domínio da tradução jurídica, destaca-se a tradução certificada, um processo regulamentado em Portugal que concede autenticidade e validade legal aos documentos traduzidos. A certificação formaliza a identidade do tradutor, procedimento no qual este garante a fidelidade da tradução em relação ao documento original. A correspondência da tradução com o original é confirmada por notários, câmaras de comércio e indústria, advogados ou solicitadores, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 237/2001 de 30 de agosto. Deste modo, o documento traduzido adquire o mesmo valor jurídico que o original. Ademais, em países signatários da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, para juntar a esta certificação, é também emitida uma apostila pela Procuradoria Geral da República, conforme o Decreto-Lei n.º 48 450 de 24 de junho de 1968. Contudo, em países não signatários desta Convenção é necessário verificar-se as condições de legalização aceites pelo organismo recetor, dado que alguns países requerem traduções certificadas por consulados e embaixadas (como mencionado no *website* da Smartidiom).

Todavia, a certificação das traduções não representa uma garantia da qualidade do conteúdo traduzido. Para tal, existem normas, como a ISO 17100, que são aplicadas às empresas e visam assegurar a implementação de processos que executam os requisitos estipulados, sem conferirem qualquer valor jurídico ao documento traduzido. Neste contexto, o tradutor ganha visibilidade, dado que é identificado pelo nome e compromete-se legalmente a garantir a fidelidade ao original (Neves, 2020, p. 25).

Este tipo de tradução é fundamental para assegurar que os documentos cumprem os requisitos legais e que serão aceites em contextos formais. Porém, a legislação não especifica quais as habilitações necessárias para o ato de traduzir e o próprio agente de certificação apenas valida a identidade do tradutor e não a sua capacidade para o trabalho. O que se deve ao facto de em Portugal não existir a figura do tradutor ajuramentado, algo que é realidade noutros países.

1.4 O Tradutor jurídico

Como estabelecido anteriormente, a tradução jurídica implica mais do que a simples transposição de palavras entre línguas, envolvendo constantes resoluções complexas e interpretação consciente por parte do tradutor. Harvey (2000, p. 6) defende que o tradutor jurídico deve ser ativo e tomar decisões fundamentadas ao longo do processo de tradução. Isto é especialmente relevante, quando se trata de termos jurídicos específicos de um certo sistema, para o qual o profissional deve decidir que técnicas utilizar, adaptando a sua escolha ao recetor e à função do TC.

Além disso, Harvey (2002, p. 182) salienta a importância da interpretação do tradutor ao gerir ambiguidades, decidindo se estas serão intencionais e se devem permanecer no texto traduzido. Neste caso, Smith (1995, p. 181) destaca que o tradutor jurídico deve apresentar um conhecimento básico dos sistemas jurídicos envolvidos e da terminologia da área do Direito com que trabalha. A adicionar, é importante ter uma capacidade de expressão adequada na linguagem jurídica do sistema do TC (*ibid*). Por conseguinte, o tradutor jurídico necessita de uma especialização das suas competências linguísticas (Morgado, 2022, p. 53).

David G. Reed (*apud* Lavoie, 2003, p. 394) transmite a ideia de que apenas pessoas formadas em Direito são as indicadas para traduzir textos jurídicos, o que advém da crença de que traduzir o Direito é apenas uma troca de terminologia e interpretação entre sistemas. No entanto, devido às especificidades do discurso jurídico, investigadores, como Gémard (1988), Šarčević (1997) e Lavoie (2003), afirmam que para esta tarefa os tradutores devem possuir conhecimento não só em Direito, como também em Tradução. Estes propõem uma dupla formação (Gémard, 1988, p. 307).

Com o objetivo de concretizar uma tradução jurídica bem-sucedida, o tradutor pode dispor do uso de dicionários monolíngues e bilingues para resolver questões de terminologia. Este pode, em simultâneo, utilizar textos da mesma tipologia na LP e na LC para ajudar a compreender certos termos e terminologias e como os empregar. Para além disto, na era digital atual, o tradutor deve aproveitar os recursos *online*, como o IATE ou os textos do EUR-Lex (Gudumac, 2011, p. 40). Adicionalmente, existem também os grupos de discussão *online*, como o proz.com, os quais permitem uma troca de ideias e informações entre tradutores. Estes são recursos que devem ser utilizados com discernimento, de modo a distinguir fontes fiáveis de fontes não fiáveis. De forma

exemplificativa, fontes fiáveis podem incluir textos legislativos oficiais, tratados internacionais e dicionários ou glossários especializados, devido ao seu valor jurídico. As fontes não fiáveis, como traduções automáticas sem revisão e documentos de origem questionável, devem ser evitadas. Para finalizar, temos as ferramentas de tradução automática, como SDL Trados e Wordfast, que aumentam a produtividade, devido à recuperação e reutilização de informação (*ibid*, p. 41). Dado que a tradução jurídica é repleta de repetições de terminologias e estruturas, estes auxiliares poderão ser cruciais para o quotidiano do tradutor. Concluindo, o tradutor deve priorizar conteúdo atualizado e validado por especialistas.

Em resumo, o perfil do tradutor desta área exige uma combinação única de competências, as quais são essenciais para garantir a precisão e a eficácia na tradução de documentos legais. Contudo, apesar da importância desta tarefa, Portugal enfrenta uma lacuna no papel do tradutor ajuramentado, visto que é algo que não existe. Esta ausência representa um grande desafio, comprometendo a qualidade das traduções jurídicas, o que pode afetar a eficácia dos processos legais em que as mesmas são utilizadas.

1.4.1 Ausência do Tradutor ajuramentado em Portugal

O conhecimento básico dos diferentes sistemas legais, a compreensão das especificidades da linguagem jurídica da LP e da LC e a familiarização com a terminologia significativa na área do Direito são essenciais para conseguir concretizar uma tradução fiável numa área de especialização, como a tradução jurídica (Cao, 2007, p. 34). Tal como Pym *et al.* (2012, p. 23) afirmam ao traduzir documentos oficiais estão envolvidas duas atividades:

“This field involves two activities, which are frequently mixed. On the one hand, “certified translations” are official documents that are in some way accompanied by signals of the authority of the translator; they may be required by any official institution, for whatever reason (academic enrolments, applications for visa, passports, etc.); the translator may be a “sworn” or “authorised” translator. On the other hand, translators are sometimes required to work for the various justice systems, where they may be called “legal translators”, since they deal with documents of a legal nature”.

Contudo, em Portugal, a profissão do tradutor não está regularizada, ou seja, qualquer indivíduo pode traduzir, inclusive neste campo da tradução jurídica. Isto traz

desafios significativos para esta área, dado que se tratam de documentos que requerem autenticidade e validade legal, como certidões, contratos, e outros tipos de documentos que tenham de ser traduzidos para adquirirem reconhecimento por entidades estrangeiras.

Contrariamente, a figura do tradutor ajuramentado existe em alguns países, como a França, a Espanha, o Brasil e a Inglaterra, onde apenas estes profissionais são autorizados a concretizar traduções com validade legal. O *sworn translator* (em inglês), *traducteur assermenté* (em francês) ou *traductor jurado* (em castelhano) devem cumprir certos requisitos para serem reconhecidos oficialmente e serem capazes de exercer esta função (como mencionado no *website* do Ciberdúvidas da Língua Portuguesa). Em modo de exemplo, em França, apesar da profissão de tradutor não ser regulamentada (Fernandes, 2018, p. 53), no caso dos tradutores oficiais a situação é distinta. Estes profissionais, segundo Pym *et al.* (2012, p. 23), englobam os tradutores ajuramentados, que tratam de documentos privados, e os que trabalham diretamente para o sistema de justiça. Em França, só é possível ser considerado um tradutor oficial após a obtenção de uma habilitação própria no *Cour d'appel* e depois de uma análise do histórico académico e profissional do tradutor. Os candidatos necessitam de demonstrar competência linguística, conhecimento do direito e capacidade de tradução de documentos oficiais com eficiência. Após aprovação, estes são nomeados pelo presidente do Tribunal e juram fidelidade à posição (como mencionado no *website* do *Ministère de la Justice* francês).

Em Portugal, porém, a ausência desta figura e de regulamentação pode comprometer a aprovação de documentos traduzidos e afetar a segurança jurídica das traduções concretizadas. Isto levanta questões cruciais acerca da fiabilidade e qualidade das traduções jurídicas no nosso país, como também coloca uma maior responsabilidade no trabalho do tradutor, que deve assegurar a credibilidade do seu trabalho sem o estatuto oficial reconhecido. Este cenário acaba por contrastar bastante com outros contextos internacionais, onde as traduções oficiais são trabalhadas apenas por profissionais com reconhecimento legal.

Em suma, os conhecimentos especializados e culturais por parte do tradutor jurídico são fundamentais, dado que este tipo de tradução apresenta desafios complexos devido às disparidades entre diversos sistemas legais, em especial entre o Direito Civil e o Direito Consuetudinário. A inexistência do tradutor ajuramentado aliada à necessidade de certificação de documentos cria responsabilidade no tradutor de garantir rigor no seu trabalho. Logo, o trabalho do tradutor requer uma sensibilidade para as nuances legais e

uma precisão para assegurar a validade jurídica do TC. No próximo capítulo, será feita uma análise da entidade de acolhimento do estágio que permite perceber como estes aspetos funcionam no quotidiano de uma empresa de tradução certificada em Portugal.

CAPÍTULO II – CARATERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2 Caracterização do estágio

Neste capítulo será abordada a caracterização do estágio realizado no âmbito do presente relatório para a concretização do Mestrado. O estágio, realizado entre janeiro e maio, representou uma experiência importante para o aprofundamento das questões discutidas no relatório, permitindo explorar as complexidades e desafios da tradução jurídica através da inserção no ambiente de trabalho. O estágio dividiu-se em três fases: um mês presencial, seguido de uma fase em modo híbrido e, por fim, em vertente remota até ao fim do estágio. Portanto, esta experiência será explorada e analisada, com o objetivo de oferecer uma perspetiva realista, que ajude a compreender as dificuldades e estratégias da tradução jurídica.

2.1 Entidade de Acolhimento: We Translate On Time

A We Translate On Time, fundada em 2016, fornece serviços de tradução e, ocasionalmente, interpretação a empresas, clientes particulares e outras entidades, especializando-se na área da tradução certificada. Atualmente, o maior mercado de tradução é o português, por conseguinte a sua sede situa-se em Lisboa (Portugal), no Campo Grande. No entanto, devido ao fluxo de trabalho internacional dos projetos, a empresa criou *pick-up points* em diversas cidades europeias, localizados no Porto (Portugal), Dublin (Irlanda), Madrid (Espanha) e Roma (Itália), deste modo os clientes conseguem levantar os seus documentos pessoalmente. A empresa foi criada por Inês Pereira, responsável pela área financeira; David Sieberger, encarregue das áreas financeiras e informática; e Gerson Costa, que, além das suas funções financeiras, supervisiona e revê todas as traduções destinadas ao mercado português.

Para além dos criadores desta empresa, no escritório convivemos e trabalhamos diariamente com Arnaud Ormade, *Manager* do escritório, dos Recursos Humanos e dos Departamento das línguas francesa e inglesa; Pilar Jiménez, responsável pelo Departamento de *Marketing* e pelo Departamento da língua espanhola; e Giorgia Leccese, gestora de projetos e encarregue do Departamento da língua italiana. Para além desta equipa *in-house*, a WTOT trabalha com tradutores *freelance* em todo o mundo para mais de 60 idiomas e uma equipa de estagiários com nacionalidades diversas. Nesta equipa mais jovem e em aprendizagem, fazia parte o meu colega de curso e turma, Hélder Magalhães, com o qual partilhei esta experiência no mundo laboral.

A WTOT destaca-se pelos seus orçamentos rápidos *online* e pelos seus preços competitivos. Esta fornece uma plataforma *online* única, onde o cliente pode realizar o seu processo de compra, desde o *upload* do documento, ao orçamento, à seleção do prazo e das línguas de trabalho, aos dados de faturação e complementares, e por fim, ao envio do produto final. Contudo, vários clientes continuam a optar pela vertente mais tradicional de contactar através do e-mail, *website*, telefone, WhatsApp e presencialmente. Como conseguimos observar, a instituição tem uma forte preocupação com a prestação de um serviço ao cliente de qualidade.

Atualmente, a empresa está a desenvolver um projeto na área do *Marketing*, com o objetivo de diminuir as barreiras linguísticas na comunicação entre culturas. Este foca-se na publicidade na plataforma Google e, em simultâneo, no aumento da sua presença nas redes sociais, através de uma campanha de *influencers*, na qual o cliente pode utilizar um código de desconto fornecido pelo *influencer* para as encomendas de trabalho. Deste modo, um novo nicho de clientes vai ter conhecimento dos serviços prestados pela WTOT.

No que diz respeito à comunicação entre a equipa, a plataforma escolhida pela empresa é o Slack. Trata-se de uma aplicação *online* com diferentes canais estabelecidos pela mesma, cada um com o seu propósito, como projetos de tradução, datas de certificações de documentos, questões relacionadas com o escritório presencial e ideias criativas para partilhar com os restantes membros. É também através deste sistema que se comunica com o GP, ou seja, os projetos são atribuídos e entregues diretamente ao gestor via *online*, dado que todos na empresa trabalham em regime híbrido.

2.2 Tarefas realizadas

Este estágio revelou-se bastante importante para a aprendizagem e formação na área da Tradução, principalmente na tradução jurídica, visto que a grande maioria dos projetos se integrava nesse domínio. Foram desempenhadas tarefas de tradução e revisão, assim como surgiu a oportunidade de participar numa sessão de interpretação de acompanhamento. Neste percurso, para além da tradução, outro aspeto significativo no nosso trabalho era o *layout* dos documentos. Neste processo era crucial representar um espelho do original, algo que concretizámos sem a ajuda de ferramentas de apoio à tradução.

No próximo ponto irei descrever o fluxo de trabalho da empresa e o trabalho pessoal realizado no estágio, tal como explicitar as línguas de trabalho e os tipos de documentos traduzidos durante este período.

2.2.1 Fluxo de trabalho

O fluxo de trabalho é uma estrutura de atividades predefinida por cada empresa com um certo objetivo, como a entrega de um projeto ou serviço a um cliente. Neste caso, tratando-se de uma empresa de tradução, cada projeto segue um determinado processo, de modo a apresentar um trabalho profissional ao cliente final. A WTOT, por norma, seguia as seguintes etapas:

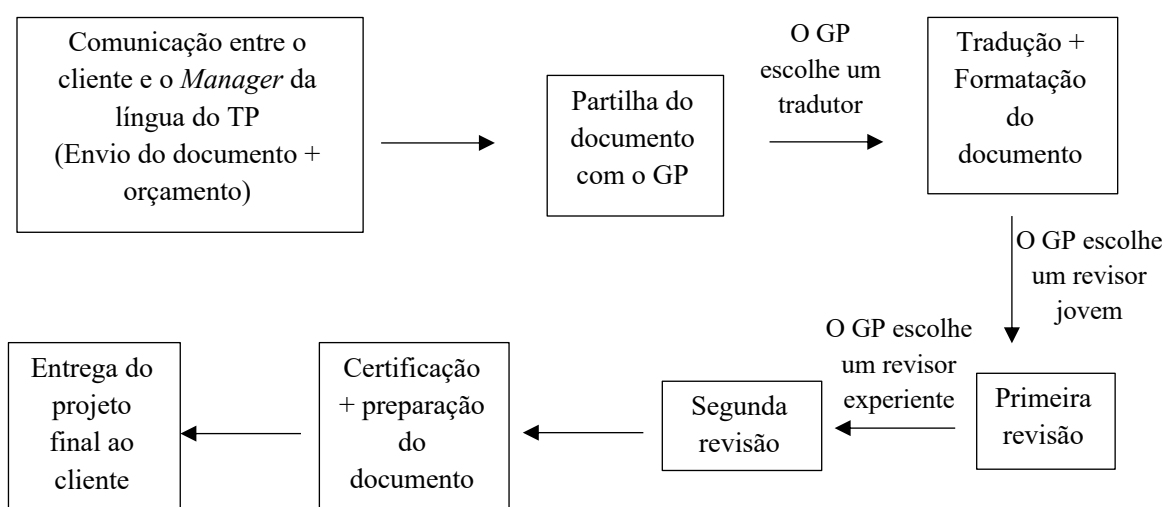


Figura 1: Diagrama do fluxo de trabalho na We Translate On Time (elaboração própria)

Embora o processo de trabalho varie em cada instituição, na área da Tradução trata-se habitualmente de uma sequência semelhante. Porém, o que diferencia a WTOT, especializada em traduções certificadas, é o processo de preparação e certificação do projeto final, garantindo a conformidade com os requisitos legais exigidos.

Segue-se uma descrição de cada etapa acima discriminada, de um modo mais detalhado:

- 1. Comunicação entre o cliente e o Manager da língua do TP:** numa fase inicial, o cliente contacta a empresa pela via de preferência. E, consoante a LP é encaminhado para o colega que gere esse mercado. Neste contacto, são partilhados os documentos que serão trabalhados e é proposto um orçamento. Este depende do número de páginas a serem traduzidas e da quantidade de certificações exigidas, assim como a disponibilidade de um tradutor *in-house* capaz de trabalhar

com o idioma do TP ou se será necessário contratar um *freelancer*. Caso o prazo para entrega seja curto, pode ainda aplicar-se uma taxa de urgência, principalmente quando se tratam de documentos que necessitam de certificação. Finalmente, se o cliente concordar com as condições e o orçamento, o projeto avança.

2. **Partilha do documento com o GP:** nesta etapa, o *Manager* do idioma a ser trabalhado partilha com o GP o projeto, indicando a combinação linguística, o cliente, o prazo de entrega, o ID da tradução, e, por fim, as condições de certificação e entrega. Este último elemento é bastante importante, pois os documentos podem ser certificados pelo advogado associado à empresa, pelo notário, ou, ainda, caso necessário uma declaração ajuramentada. Esta escolha parte do próprio cliente ou do que a entidade do país de chegada exige. Para além deste aspeto, a entrega é diferente em cada projeto, pois pode ser recebido em formato digital ou em papel, o que pode implicar o envio através de uma empresa de entregas ou do levantamento no escritório ou num *pick-up point*. Adicionalmente, em determinadas situações, o próprio cliente poderá ser solicitado no processo de certificação, dado que é indispensável a apresentação dos documentos originais, não sendo possível a utilização de cópias.
3. **Tradução e formatação do documento:** o GP designa que tradutor ficará encarregue da tradução e formatação do documento. Em situações específicas, especialmente quando há a necessidade de recorrer a um tradutor *freelancer*, realizamos a formatação *in-house*, permitindo que o tradutor se foque unicamente na tarefa de tradução do documento. Contudo, maioritariamente, quem traduz faz também o *layout* do documento no Google Docs, plataforma selecionada pela empresa. Nesta fase, o tradutor começa por criar tabelas, ajustar o tipo de letra e margens e colocar as assinaturas, carimbos ou logótipos que estejam presentes no original. Este trabalho é feito de raiz, com o objetivo do TC ficar o mais semelhante possível ao TP. Contudo, em certos documentos com os quais lidamos frequentemente, a WTOT já dispõe de *layouts* previamente estabelecidos. Neste contexto, o processo de formatação é dispensado, pois já foi efetuado anteriormente. Seguidamente, o tradutor inicia a tradução do projeto, ou seja, a transferência do conteúdo do TP para o TC na língua determinada pelo cliente. O documento é disponibilizado no formato em que se encontra, por vezes em Word, PDF, imagem, etc. O tradutor é igualmente informado sobre os prazos

estabelecidos e algumas informações relevantes fornecidas pelo cliente, que são essenciais para a tradução. Esta etapa é caracterizada por uma intensa atividade de pesquisa, uma vez que os textos jurídicos apresentam uma linguagem especializada que varia conforme o sistema legal de cada país. Frequentemente, temos de traduzir termos que não possuem equivalência na LC, exigindo do tradutor a habilidade de encontrar soluções adequadas para cada caso, como, em modo de exemplo, divisões administrativas, cargos em instituições governamentais e as próprias instituições, etc. O processo de tradução, neste caso particular, depende significativamente do próprio tradutor, visto que a empresa não recorre a ferramentas TAC, utilizando apenas as ferramentas gratuitas disponíveis *online*, como o DeepL, ChatGPT, Infopédia, IATE, etc. Isto, leva a que por vezes o processo de tradução seja mais demorado, porém garante uma atenção meticulosa aos detalhes.

4. **Primeira revisão:** nesta fase, o GP escolhe um revisor jovem, ou seja, um dos estagiários, para fazer uma revisão do documento do colega, prestando atenção ao *layout* e designação de assinaturas e outras marcas. Bem como, a certificação de que não existem erros ortográficos ou problemas gramaticais. Caso fossem identificadas incongruências desse tipo, este revisor deixava uma nota para o segundo revisor. O revisor não deve limitar-se à análise do TC, sendo também fundamental reler o TP. Deste modo, conseguirá aperfeiçoar e polir o texto de uma forma rigorosa e com fidelidade ao conteúdo original. Esta etapa do trabalho do revisor é significativa, pois a qualidade do TC depende da compreensão aprofundada e estudo do TP.
5. **Segunda revisão:** esta é a revisão final do projeto, conduzida por um revisor experiente e nativo da LC, um dos colaboradores da empresa. Nesta fase, é conferida especial atenção ao TC, assegurando a ausência de erros de tradução ou ortográficos, problemas gramaticais ou de terminologia, assim como que a mensagem está clara. Ademais, é sua responsabilidade avaliar a validade dos comentários do primeiro revisor. No final deste exercício, o revisor certifica-se de que o documento está em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelo cliente e procede ao envio do projeto final tanto ao tradutor como ao GP.
6. **Certificação e preparação do documento:** este processo faz parte do dia-a-dia na WTOT, dado que o enfoque é a tradução certificada. Portanto, como em Portugal não existe a figura do tradutor ajuramentado, o tradutor tem de se

responsabilizar pelo seu trabalho e a sua tradução ser certificada por um advogado ou notário. Consequentemente, as traduções necessitavam de ter o prazo um pouco mais alargado, pois ainda teriam de ser certificadas por estas entidades. O tradutor teria de se deslocar ao escritório da entidade para que todos os documentos fossem certificados e devidamente assinados. Periodicamente, sendo até necessária a presença do cliente, visto que em certos casos os documentos apenas eram válidos acompanhados dos originais. Neste procedimento, o advogado carimba todas as páginas do original e da tradução e assina as mesmas, tal como o tradutor. Adicionalmente, há também uma primeira página em que o tradutor assume a responsabilidade do resultado final e a última que é a certificação da Ordem dos Advogados, que valida os documentos anteriores.

- 7. Entrega do projeto final ao cliente:** o produto final é entregue diretamente ao cliente em formato de papel ou através de um serviço de correios, ou, então, em versão digital. Após a recolha da tradução, o cliente fornece o seu *feedback* do projeto final executado pela equipa, o que encerra o fluxo de trabalho.

As tarefas acima mencionadas faziam parte do quotidiano do fluxo de trabalho na WTOT, contudo por vezes a empresa tinha projetos diferentes, como interpretação ou tradução de documentos não certificados. Porém, considerando que esta entidade não é uma grande empresa e que a sua especialização é a tradução certificada, os projetos desenvolvidos eram predominantemente centrados numa área. Assim, atividades como legendagem, transcrição ou localização de *websites* não integravam o fluxo de trabalho, contrariamente ao habitual noutras empresas de tradução.

Devido a este fluxo de trabalho, o papel do GP é essencial, uma vez que é este quem supervisiona e gere o processo, encontrando-se presente em todas as etapas de cada projeto. Neste contexto, o GP comunicava com os *Managers* de cada língua; selecionava o tradutor mais adequado para cada tradução, tendo em conta a carga de trabalho de cada profissional e as suas respetivas áreas de especialidade. O GP designava os revisores, desde os mais jovens até aos mais experientes e era responsável pela entrega do projeto final ao cliente. O GP integrava todas as fases do processo, de modo que, quando necessário, executava algumas delas para garantir a eficiência do trabalho.

Os membros da equipa comunicavam através da plataforma Slack, uma vez que todos trabalhávamos em regime híbrido, o qual era gerido através de uma folha de Excel no Google Docs. Assim sendo, a comunicação entre colegas e com o GP realizava-se por

chats, sendo as traduções atribuídas e entregues através deste sistema. Relativamente aos *softwares* utilizados, o Google Docs foi escolhido para a formatação e tradução dos documentos e quando necessário para o tratamento de imagens recorria-se ao Sejda.

Resumidamente, apesar do trabalho do tradutor se focar maioritariamente na tradução, o seu dia-a-dia é marcado tarefas distintas, como a formatação, a revisão e a certificação. Esta função apresenta uma certa variedade nos documentos traduzidos e, em simultâneo, é caracterizada pelo trabalho em equipa, dado que cada etapa do processo é realizada por um profissional diferente. Um tradutor deve adaptar-se a cada projeto que lhe é atribuído. Este deve ser capaz de traduzir um documento do Direito britânico para o Direito português, como de seguida lidar com o Direito francês, ou até, receber uma tradução que se insere numa área completamente diferente. Adicionalmente, na WTOT, algo muito valorizado era o trabalho em equipa, o que fomentou a construção de um espírito de entreajuda. Assim, no final do dia de trabalho, cada membro verificava se algum colega precisava de apoio na conclusão de projetos urgentes.

2.2.2 Trabalho realizado em estágio

Na WTOT o trabalho realizado não era de carácter diversificado no que diz respeito à área em que se inserem os projetos, pois na sua grande maioria tratavam-se de documentos jurídicos. Contudo, diferenciavam-se significativamente na família de direito em que se inseriam, bem como na natureza e língua do próprio documento. Os estagiários desempenham um papel importante na empresa, dado que eramos tratados como tradutores profissionais, de modo a ganharmos um sentido de responsabilidade no trabalho e a aprendermos a gerir o nosso próprio tempo. Porém, sempre com o apoio e supervisão dos nossos superiores. Apesar do estágio ser maioritariamente de natureza remota, tendo sido um mês a estagiar de forma híbrida em Lisboa e os restantes três meses à distância a partir do Porto, a comunicação entre os membros da empresa e os estagiários era eficaz. Durante este período, valorizei bastante as reuniões com os colaboradores da WTOT que nos guiavam e corrigiam os erros ou apontavam melhorias que poderíamos implementar em cada tradução. Inicialmente, as dúvidas eram numerosas e o processo de tradução mais demorado, contudo com o avançar do tempo e com a experiência fui-me tornando mais autossuficiente e produtiva. Este estágio ajudou-me a perceber como funciona uma empresa de tradução de uma forma realista e que trabalhar em equipa é

uma parte crucial desta área. Considero que não só desenvolvi as minhas capacidades enquanto tradutora, como também, a lidar com os clientes e colegas de trabalho.

Para além das tarefas da tradução, a comunicação e entrega de projetos a clientes passava por nós, o que nos obrigava a aprendermos mais sobre os orçamentos e o processo prévio à tradução, algo que considero importante para o nosso futuro enquanto tradutores. A formação inicial consistiu numa aprendizagem mais aprofundada da empresa e do seu funcionamento, o que significa que aprendemos como funciona o próprio sistema de orçamentos, o que seria relevante, pois muitos clientes deslocam-se ao escritório com os documentos e teríamos de os informar e ajudar. Ademais, neste estágio tive também a oportunidade de fazer uma sessão de interpretação de acompanhamento. Esta atividade consistiu em acompanhar os clientes a um escritório de advogados e interpretar a conversa entre a advogada e os clientes, bem como ler e fazer a interpretação simultânea de um contrato para os clientes, dado que os clientes falavam inglês, as línguas de trabalho foram o inglês e o português. Creio que esta ocasião foi fundamental para compreender como funciona uma sessão de interpretação de acompanhamento na realidade.

Ao longo do estágio, realizei em média 61 projetos de tradução e revisão, excluindo os projetos em que participei que pertenciam aos meus colegas. Na seguinte tabela, está exposto o número de palavras trabalhadas em cada mês de estágio:

Meses	N.º Palavras		
	Tradução	Revisão	Total
Janeiro	5 230	0	5 230
Fevereiro	3 460	600	4 060
Março	21 620	900	22 520
Abril	12 487	1 785	14 272
Maio	6 559	933	7 492
	49 356	4 218	53 574

Tabela 1: Volume de trabalho realizado

No total, traduzi cerca de 49 356 palavras e revi 4 218 palavras, sendo que no mês de março tive um projeto com a duração de uma semana que continha mais de 20 000 palavras, o qual foi distribuído entre três estagiários. Este foi o projeto mais demorado e extenso no qual participei no decorrer do estágio, nomeadamente, porque se tratavam de 120 páginas de imagens que tinham de ser traduzidas do inglês para o francês. Considero que este representou um enorme desafio, o qual em equipa conseguimos concretizar com

sucesso e dentro do prazo estipulado. Este trabalho foi também distinto, pois não se inseria na área da tradução jurídica.

Conseqüentemente, outro aspeto a sublinhar quanto ao trabalho realizado nestes meses é a distinção da quantidade de traduções certificadas e não-certificadas. No gráfico que se segue está explícita a predominância de projetos nesta área de especialização da empresa:



Figura 2: Tipologia do trabalho realizado em estágio (elaboração própria)

As línguas de trabalho foram o português, o inglês, o francês e o espanhol. Tanto nas traduções como nas revisões, o português em questão era o português europeu, porém participei num projeto que tinha como LP o português do Brasil. Em relação ao inglês trabalhávamos com o inglês britânico como LC, apenas a pedido específico do cliente era utilizado o inglês americano, contudo como LP era bastante comum. Em relação às combinações linguísticas, havia uma grande diversidade, o que representava uma vantagem, visto que fui capaz de trabalhar as minhas competências linguísticas mais aprofundadamente. Principalmente no caso do espanhol, que era a língua em que tinha menos fluência. E, em simultâneo, com a tradução para o francês, dado que maioritariamente traduzia para inglês e português. Considero que estes desafios foram cruciais no meu percurso e ajudaram-me a perceber como os exercícios com os quais nos sentimos menos confortáveis são os mais satisfatórios quando terminados com sucesso. Ademais, no caso das formatações tratavam-se de línguas como o neerlandês, o alemão e o árabe, com as quais não tinha de ter conhecimento da língua em si, contudo revelou-se uma experiência estimulante. Na seguinte figura, estão discriminadas as combinações linguísticas das traduções e revisões realizadas durante o estágio:

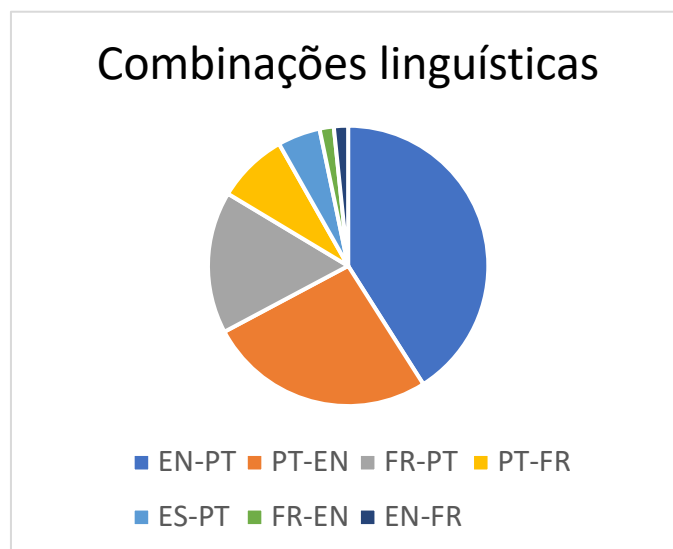


Figura 3: Combinacões linguísticas do trabalho realizado em estágio (elaboracão própria)

De uma maneira geral, o trabalho realizado neste período centrou-se na área jurídica e na traduçãe e revisãe de documentos desta vertente, bem como a criaçãe do *layout* de diversos documentos certificados. A oportunidade de trabalhar com uma grande variedade de combinações linguísticas revelou-se vantajosa para o meu futuro como tradutora, o qual é marcado pelo imprevisível. Adicionalmente, compreendi como a quantidade de projetos e trabalho, depende bastante do mercado e do mês, pois maio revelou-se um mês com um menor número de projetos, enquanto março e abril foram meses com uma carga de trabalho maior. Este ponto clarificou as dificuldades, que mais tarde poderão ser parte do futuro como tradutor *freelancer* ou mesmo numa empresa, dado que o nosso rendimento vai sempre depender da procura do mercado de traduçãe. Portanto, este estágio na WTOT foi bastante educativo e importante para a futura inserçãe no mercado do trabalho. A aprendizagem passou não só pelas competências linguísticas, como também pela cooperaçãe, orçamentacão, interaçãe com os clientes e a resoluçãe de problemas.

O capítulo seguinte aborda a linguagem jurídica e as suas especificidades e dificuldades. O conhecimento prático adquirido no decorrer do estágio permitiu um contacto direto com os obstáculos impostos pela complexidade desta terminologia, comprovando a importãncia das estratégias de traduçãe. Esta experiênciac prãtica, associada ao estudo teórico da traduçãe jurídica e da sua linguagem, sublinham a necessidade de um rigor técnico, o que é essencial para garantir traduções fãiveis.

CAPÍTULO III – LINGUAGEM JURÍDICA

3 Linguagem jurídica

A tradução jurídica encara desafios e dificuldades específicos devido às complexidades e particularidades da linguagem jurídica. O tradutor deve dominar a terminologia das línguas de trabalho e as nuances das expressões e instituições legais que, apesar de semelhantes, podem transmitir ideias diferentes. A linguagem jurídica é capaz de criar realidades legais. Assim sendo, a importância de uma tradução precisa aumenta, uma vez que cada termo tem o poder de produzir consequências jurídicas concretas. Contudo, a complexidade intensifica devido à indeterminação linguística e às convenções não definidas, o que é resultante da mudança significativa da linguagem jurídica entre os sistemas jurídicos (Cao, 2007). Estas variações de estilo afetam o processo de tradução e devem ser tidas em consideração. Pessoalmente, considero que a terminologia jurídica é a característica mais marcante deste tipo de tradução e que exige um estudo aprofundado.

Consequentemente, este capítulo abordará os principais desafios enfrentados pelos tradutores jurídicos e, efetivamente, experienciados no decorrer deste estágio. Especialmente, em relação à terminologia, onde haverá um glossário concretizado com as amostras dos termos traduzidos em estágio. Para além disto, serão também apresentadas estratégias que podem ser aplicadas para superar estas complexidades, de modo a obter uma tradução fiável.

3.1 Desafios e dificuldades da tradução jurídica

A disciplina da tradução jurídica é descrita por vários autores, entre estes Anthony Pym, como fundamentalmente ligada ao sistema jurídico de cada país, o que implica um profundo conhecimento da terminologia jurídica e do contexto legal e cultural em que o TP e o TC se inserem (Cao, 2010, p. 192). A linguagem jurídica não é universal, pois é vinculada a sistemas jurídicos específicos. Como sublinha Cao (*ibid*), “law remains a national phenomenon” e reflete a história, a evolução e a cultura de cada sociedade.

A linguagem jurídica é referida como uma sublinguagem dentro da linguística, devido ao seu grau de formalidade elevado, abstração e impessoalidade (Šarčević, 1997, p. 8). Esta linguagem é descrita como “wordy, unclear, pompous and dull” (Butt & Castle, 2006, p. 120). Dentro das diferentes linguagens jurídicas existem pontos comuns (Cao, 2007, p. 23), como o uso de latinismos e a estrutura sintática complexa. Contudo, cada quadro legal desenvolve o seu próprio estilo e conjunto de terminologias, os quais são

moldados pelas influências culturais e históricas de cada lugar (Gudumac, 2011, pp. 20-22). Conforme aponta Cao (2007, p. 31):

“[L]aw is an expression of the culture, and it is expressed through legal language. Legal language [...] is a social practice and legal texts necessarily bear the imprint of such practice or organisational background”.

Em Portugal, nomeadamente, existe a incorporação de termos decalcados do francês, a acrescentar aos latinismos, como “Habeas Corpus”, isto reflete a persistência de tradições jurídicas antigas (Gudumac, 2011, pp. 20-21). A influência de outras línguas e sistemas é indiscutível, o que expõe a interligação entre as diversas tradições legais. Esta convergência de componentes linguísticos reforça a complexidade desta disciplina, na qual o tradutor não deve apenas transpor o significado, mas, em simultâneo, captar as nuances culturais e contextuais intrínsecas (Cao, 2010, p. 192). Assim, existe uma necessidade de equilibrar a precisão terminológica com a adaptação cultural, de modo a que o TC mantenha a eficácia legal do TP.

A tarefa da tradução neste campo implica a transposição de conceitos legais entre sistemas jurídicos distintos, o que representa um desafio significativo. Como Weisflog (*apud* Cao, 2010, p. 192) afirma, a linguagem jurídica está intrinsecamente relacionada com um sistema jurídico nacional específico. Cada estrutura jurídica possui a sua terminologia, estrutura conceitual e princípios sociais e económicos intrínsecos, o que complica o trabalho do tradutor (Šarčević, 1997, p. 13). Esta falta de equivalência terminológica entre as diferentes línguas é uma das grandes dificuldades da tradução jurídica, pois exige uma constante comparação entre os sistemas tanto da LP, como da LC (Cao, 2007, p. 31).

Segundo de Groot (*apud* Cao, 2007, pp. 30-31), a dificuldade da tradução jurídica pode ser categorizada em quatro níveis, o que vai depender da proximidade ou distância entre os sistemas jurídicos e as línguas envolvidas. Estes níveis podem incluir: sistemas e línguas próximas; sistemas jurídicos próximos, mas línguas distantes; idiomas próximos, mas sistemas distintos; e, sistemas e idiomas distantes. Cada nível apresenta desafios específicos para o tradutor, o que vai exigir uma abordagem cautelosa para manter a precisão e fidelidade ao sentido original.

Em suma, as dificuldades associadas a esta disciplina em termos linguísticos convergem em questões terminológicas, morfológicas, sintáticas e semânticas. A adicionar, no contexto do léxico, existe o grande problema da equivalência no vocabulário, a questão da equivalência natural *versus* a equivalência legal, isto é, o significado corrente do termo contra o significado dentro do quadro legal (Mendes, 2021, p. 19). Nos próximos pontos vamos aprofundar estas complexidades da tradução jurídica.

3.1.1 Morfologia

A morfologia estuda a estrutura e formação das palavras. Esta disciplina é crucial na tradução jurídica, dado que vários termos são compostos por morfemas específicos que concedem significados precisos e diferentes. A junção de sufixos, prefixos ou a formação de compostos consegue alterar o sentido das palavras significativamente, o que pode originar interpretações distintas (Morgado, 2022, p. 45). A modo de exemplo, no inglês jurídico, os sufixos “-er” e “-ee” são constantemente utilizados para referir diferentes partes num contrato. Como a utilização de “seller” (vendedor) e “buyer” (comprador) ou “lessor” (locador) e “lessee” (locatário), estes demonstram como pequenas alterações modificam totalmente o sentido da palavra (*ibid*). Em português, não existe esta utilização de sufixos, mas a distinção das partes é também essencial e deve ser preservada na tradução. Assim sendo, a segmentação das palavras possibilita uma análise detalhada dos termos, garantindo que as nuances jurídicas sejam traduzidas de forma precisa. Compreender o contexto de cada palavra é importante para preservar o sentido exato, de modo a evitar ambiguidades que possam comprometer a validade do TC.

Outro desafio morfológico surge na transposição de termos para expressar relações ou funções jurídicas particulares. Na tradução jurídica existe o risco de falsos amigos, pois temos termos semelhantes com significados diferentes (Morgado, 2022, p. 42), como “solicitador” em português que pode ser traduzido erradamente como “solicitor” em inglês, contudo no Reino Unido refere-se a um tipo de advogado específico, o qual em Portugal não corresponde ao papel do solicitador.

Seguidamente, temos a polissemia, onde os termos podem ter múltiplos significados, conforme o contexto (Morgado, 2022, p. 41). Em modo de exemplo, o termo “ação” em Portugal pode referir-se a uma ação judicial (processo legal) ou a uma ação como parte de uma empresa (unidade de propriedade). Segundo Cao (2007, p. 19), a

ambiguidade linguística pode convergir em interpretações diferentes, o que é problemático para a aplicação da lei. Portanto, a compreensão do contexto é crucial para que o tradutor escolha o vocabulário correto.

Por fim, a linguagem jurídica é normativa e prescritiva, ou seja, consegue criar, modificar ou extinguir direitos através da utilização de certos termos (Cao, 2007, pp. 13-20). Por exemplo, em português, verbos como “obrigar” e “impor” carregam nuances distintas que alteram significativamente o sentido do texto legal. No caso dos termos mencionados, “obrigar” implica o dever legal de concretizar ou abster-se de uma ação por uma das partes, o que pode estar associado a uma obrigação contratual ou legal entre as partes. Contrariamente, o termo “impor” propõe uma imposição externa, que pode ser através do poder do Estado ou uma autoridade judicial, sem a presença de um acordo voluntário entre as partes. Portanto, a escolha de termos morfológicos terá de ser consciente, visto que, apesar de semelhantes, os termos têm implicações legais distintas e podem alterar a interpretação ou alcance dos documentos legais.

Na tabela que se segue, dois exemplos de falsos amigos estudados no estágio e recorrentes são expostos:

Original (EN)	Tradução (PT)
XXXX XXXX	XXXX XXXX
<u>Registrar General</u>	<u>Conservador Geral</u>
Vital Statistics Agency	Agência Canadiana de Estatísticas Vitais

Tabela 2: Caso prático de dificuldade morfológica (EN-PT)

Original (FR)	Tradução (PT)
WILAYA DE REGION DE	GOVERNO DA REGIÃO DE
CASABLANCA-SETTAT	CASABLANCA-SETTAT
<u>PREFECTURE</u> DES	<u>CÂMARA DAS FREGUESIAS</u> DE CASA-
<u>ARRONDISSEMENTS</u> DE CASA-ANFA	ANFA
<u>COMMUNE DE CASABLANCA</u>	<u>MUNICÍPIO DE CASABLANCA</u>

Tabela 3: Caso prático de dificuldade morfológica (FR-PT)

Neste primeiro caso, a tradução literal seria “registador” ou até se poderia pensar em “escrivão”, contudo para se manter o sentido das funções administrativas e refletir o papel de autoridade do responsável por este Registo a tradução correta é “Conservador Geral”. No segundo, “prefecture” e “commune” poderiam ser traduzidos como

“prefeitura” e “comuna”, mas, tal como o anterior, não seriam as traduções corretas no contexto português e o leitor final não iria compreender.

Deste modo, como conseguimos observar, as dificuldades de morfologia nesta área espelham a complexidade intrínseca às diferenças estruturais entre as línguas. Dado que a morfologia estuda a forma das palavras e a relação das mesmas com a sintaxe e o significado conseguimos perceber como os pequenos detalhes podem alterar o sentido dos termos legais e cláusulas inteiras (Cao, 2007, p. 51). Como afirma Harvey (2002, p. 179), a tradução jurídica não pode ser baseada apenas na equivalência linguística, pois deve ter em consideração as implicações morfológicas que poderão alterar a validade e compreensão do texto traduzido. Logo, a concretização com sucesso desta tradução vai depender de uma compreensão detalhada da terminologia geral e das estruturas morfológicas que determinam o significado dos termos. O rigor morfológico é essencial para garantir a integridade e eficácia das traduções nos diversos sistemas jurídicos (Šarčević, 1997, p. 71).

3.1.2 Sintaxe

A sintaxe representa outro dos desafios gramaticais da tradução jurídica, a qual difere entre a LP e a LC. Principalmente, no caso do inglês jurídico e do português, onde estas diferenças são mais pronunciadas devido às particularidades de cada idioma.

Na língua portuguesa, a sintaxe pode ser estudada e aproveitada pelo tradutor devido à sua flexibilidade, deste modo este conseguirá diversificar a tradução. A utilização de estruturas fráscas distintas é muito comum no português (Morgado, 2022, p. 45). Em modo de exemplo, as estruturas clivadas são frequentes no português, tendo como objetivo uma tradução mais natural e precisa. Contudo, este registo contrasta com o inglês, onde existe a rigidez, precisão e clareza, que são cruciais nos textos jurídicos (Alcaraz e Hughes, 2002). A flexibilidade deve ser utilizada de uma forma mais criteriosa.

Moreira (*apud* Morgado, 2022, p. 46) analisa como o “caráter redundante” do inglês no campo jurídico, principalmente dentro do Direito Consuetudinário, produz frases mais longas e complexas, repletas de orações coordenativas e subordinativas, onde o verbo principal pode ser adiado. Consequentemente, a tradução é dificultada, pois a estrutura da frase pode não ser equivalente em português.

A acrescentar, o inglês jurídico utiliza frequentemente conectores e expressões particulares, como “hereinabove” e “hereunder” (Cao, 2010, p. 193). E, além disto, este tem a presença de encadeamentos, ou *word strings*, no seu texto, que são criados através de repetições e redundâncias, como: “restriction”, “restraint”, “prohibition or intervention” e “change, modification or alteration” (Cao, 2010, p. 193). Estas características dificultam o trabalho do tradutor, visto que aumentam a complexidade da frase e este trabalho não pode ser encarado como uma simples justaposição de palavras ou uma tradução literal, pois não são produzidos equivalentes diretos para o português.

Outro aspeto relevante é a utilização da voz passiva, característica mais comum na língua inglesa do que no português. Em inglês recorre-se à voz passiva para não se especificar o agente da ação, o que potencialmente pode criar frases artificiais se traduzidas literalmente para o português. O tradutor português, como solução, pode transformar a frase em ativa ou numa construção passiva de clítico, o que pode ajudar a trazer um discurso mais natural e fluído para o texto, sem abdicar da precisão jurídica (Morgado, 2022, p. 46).

Na seguinte tabela são expostos exemplos de traduções de linguagem do direito inglês para o português estudados no estágio:

Original (EN)	Tradução (PT)
(...) It is pertinent to mention <u>herein</u> that the respondent informed the petitioner (...)	(...) É relevante salientar que o requerido informou a requerente (...)

Tabela 4: Caso prático de dificuldade sintática (EN-PT)

Original (EN)	Tradução (PT)	Revisão (PT)
The certificate may be <u>recalled, cancelled or invalidated</u> in accordance with the Act.	O certificado pode ser <u>retirado, anulado ou invalidado</u> em conformidade com a mesma lei.	O certificado pode ser <u>consultado, anulado ou invalidado</u> em conformidade com o diploma legal mencionado.

Tabela 5: Caso prático com correções do revisor de dificuldade sintática (EN-PT)

Perante esta situação, conseguimos denotar as diferenças e mudanças necessárias para adaptar o texto mais rígido e formal em inglês para a linguagem mais flexível do português jurídico. No primeiro caso, observamos a omissão de uma expressão recorrente em inglês, “herein”, mas que não fazia sentido no TC em português. No segundo, temos a representação do encadeamento de termos que está bastante presente no inglês jurídico.

Resumidamente, a natureza formal e técnica deste tipo de texto exige uma correspondência semelhante das estruturas sintáticas, com o objetivo de preservar a equivalência funcional e, conseqüentemente, o efeito jurídico (Cao, 2007, p. 36). A linguagem jurídica portuguesa tende a utilizar estruturas frásicas muito variadas, enquanto o inglês tem um caráter mais redundante, o que se traduz em frase longas, marcadas por orações coordenativas e subordinativas, nas quais o verbo é adiado (Morgado, 2022, pp. 45-46). Ademais, cada sistema jurídico tem as suas condições sintáticas, onde o diferente uso das cláusulas condicionais e passivas pode alterar o sentido das obrigações e direitos estabelecidos, o que converge na importância do conhecimento dessas nuances por parte do tradutor (*ibid*). Sendo assim, a preservação da integridade sintática dos textos é crucial para manter o sentido e força legal do documento original.

3.1.3 Semântica

A compreensão profunda do significado literal das palavras, assim como das convenções semânticas e contextuais que definem a interpretação dos textos legais é bastante significativa, dada a natureza técnica do discurso jurídico. Este exercício de tradução exige decisões que têm implicações legais significativas.

As “convenções” semânticas apresentadas neste tipo de texto são uma das principais dificuldades. Estas referem-se a significados que estão estabelecidos dentro do contexto jurídico, mas diferem do significado literal da palavra (Bocquet, 2008, p. 17). A título de exemplo, em Portugal, “responsabilidade” neste contexto implica um vínculo legal que obriga uma parte a compensar outra por danos causados, o que não corresponde ao seu significado literal de um dever moral de agir de certa forma. A compreensão semântica é, então, fundamental para evitar a distorção do sentido original deste tipo de textos.

Na tradução jurídica o uso de formulações hipotéticas e condicionais, principalmente em contratos e outros documentos legais que estabelecem obrigações entre partes, representa outra dificuldade. Estas construções determinam como cada parte deve agir diante de condições e situações específicas (Morgado, 2022, p. 47). Exemplificando, as cláusulas condicionais nos contratos são de elevada importância, dado que estipulam obrigações e direitos que são reais sob certas condições (*ibid*). O que vai

exigir uma precisão na tradução, de modo a garantir a validade jurídica do contrato e que o texto seja claramente entendido sem erros.

Seguidamente, a modalidade, isto é, a maneira como a linguagem exprime graus diferentes de certeza, obrigação, permissão, entre outros, é outro ponto a analisar. Os textos jurídicos comunicam frequentemente as ideias anteriores, portanto devem apresentar uma vertente de ilocução clara, considerando que se realizam ações através da linguagem (Cao, 2010, p. 194).

Cao (2010, p. 194) indica que, dentro dos textos de legislação doméstica, a modalidade, em concreto deôntica, é essencial, uma vez que esses textos têm como objetivo impor ordens, permissões, obrigações ou proibições. A modalidade deôntica está relacionada com sistemas normativos, o que a torna crucial no processo de manter a integridade do texto na tradução.

A utilização de verbos performativos é também uma característica presente nos textos jurídicos, tanto no inglês como no português. Em inglês jurídico, verbos como “agree”, “admit”, “certify”, “do”, “overrule”, “promise”, “pronounce”, “undertake”, “uphold” e “swear” são usados com frequência para referenciar implicações legais diretas (Morgado, 2022, p. 50). De igual forma, no português jurídico, verbos como “jurar”, “prometer”, “garantir” e “certificar” cumprem funções semelhantes (como mencionado no *website* do Ciberdúvidas da Língua Portuguesa).

Na seguinte tabela é exposto um exemplo de construções semânticas de linguagem do direito inglês para o português estudado no estágio:

Original (EN)	Tradução (PT)	Revisão (PT)
(...) being an intestate heir in the above-mentioned estate, do hereby declare as follows: 1. That I <u>unconditionally renounce</u> my intestate inheritance in the abovementioned Estate of the late	(...) na qualidade de herdeira testamentária da herança acima referida, declaro o seguinte: 1. Que <u>renuncio incondicionalmente</u> à minha parte da herança do falecido XXXXX XXXX.	(...) na qualidade de herdeira testamentária da herança acima referida, declaro o seguinte: 1. Que <u>repudio incondicionalmente</u> à minha parte da herança do falecido XXXXX XXXX.

<p>XXXXXX XXXXXX.</p> <p>2. The legal implications of this renunciation have been explained to me and I am aware of and understand the consequences thereof. I also understand that this renunciation will be <u>binding</u> and <u>irrevocable</u>.</p>	<p>2. As implicações legais desta renúncia foram-me explicadas e estou ciente e compreendo as suas consequências.</p> <p>Compreendo igualmente que esta renúncia será <u>vinculativa</u> e <u>irrevogável</u>.</p>	<p>2. As implicações legais deste repúdio foram-me explicadas e estou ciente e compreendo as suas consequências.</p> <p>Compreendo igualmente que este repúdio tem <u>caráter vinculativo</u> e <u>irrevogável</u>.</p>
--	--	---

Tabela 6: Caso prático com correções do revisor de dificuldade semântica (EN-PT)

Na presente situação, denotamos a importância da modalidade e da maneira como a linguagem jurídica deve ser clara e explícita, pois, apenas deste modo, o leitor de chegada irá compreender as implicações do texto legal. Em expressões como “unconditionally renounce”, “binding” e “irrevocable” é essencial que o tradutor compreenda e de seguida seja preciso a transpor exatamente a mesma ideia do TP, dado que a compreensão e precisão destes documentos tem consequências para as pessoas envolvidas.

Em síntese, um dos problemas neste domínio está relacionado com as convenções semânticas, dado que estas expressões podem não ter equivalência direta ou literal na LC. As expressões jurídicas adquirem frequentemente sentidos que não correspondem ao significado comum, o que vai exigir que o tradutor utilize o direito comparado (Morgado, 2022, p. 47). Para além disto, a presença de formulações hipotéticas e condicionais são significativas, considerando que estas vão determinar como cada indivíduo deve agir perante o estipulado. A modalidade deve também exprimir com precisão os diferentes graus de ações no texto. Acresce que, os textos jurídicos estão marcados pela presença de verbos performativos, os quais vão auxiliar o tradutor a ser capaz de exprimir as implicações legais do original. Por conseguinte, o tradutor deve estar disposto a lidar com diferenças terminológicas, culturais e legais que possam surgir na tradução. Tal como

Cao (2007, p. 31) sublinha, a fidelidade semântica é importante para o processo de assegurar que o efeito legal seja mantido.

3.2 Glossário (Terminologia)

Como ponto central deste relatório, optei por realizar um glossário com terminologia da área jurídica trabalhada e estudada durante o estágio. A escolha desta prática deve-se ao facto de a empresa não utilizar TMs ou ferramentas TAC, sendo assim, considero que a partilha deste projeto poderá ser útil para o meu trabalho, como também para a empresa e os seus futuros estagiários. Este glossário foi desenvolvido no decorrer do estágio, e, para cada tradução expõe a fonte que justifica a escolha e observações, caso exista algo a acrescentar.

A tradução jurídica é de carácter complexo, o qual é proveniente em grande parte do facto da terminologia jurídica impor especialização, bem como por cada país dispor de idiossincrasias jurídicas próprias (Cao, 2010, p. 192). Tal como afirma Cao (2007, p. 20): “in translation, due to the differences in legal systems, many of the legal terms in one language do not correspond to terms in another, the problem of non-equivalence, a major source of difficulty in translation”, isto justifica o facto do trabalho do tradutor jurídico ser em grande parte uma pesquisa e estudo de terminologia, dado que um erro pode ter graves consequências nesta área da tradução.

Tendo em mente as dificuldades e desafios da tradução da terminologia jurídica, Claude Bocquet (2008, p. 17) classifica os termos jurídicos em três categorias fundamentais. Sendo estas, os termos puramente jurídicos, que são exclusivos da área do Direito; as construções específicas da linguagem jurídica; e, por fim, as palavras da linguagem corrente com valor semântico diferente no contexto jurídico, onde vários termos comuns absorvem significados especializados.

Cao (2007, p. 53) acredita que a terminologia é o aspeto mais marcante em termos linguísticos na tradução jurídica, ideia com a qual concordo após a minha experiência no mundo do trabalho. As dúvidas terminológicas são constantes e o tradutor deve ser capaz de escolher qual a melhor opção de tradução para cada caso específico. Caso existam conceitos jurídicos semelhantes entre a LP e a LC, ainda que não sejam equivalentes diretos, estes são utilizados no trabalho (Cao, 2007, p. 55). Em modo de exemplo, a tradução de “clerk” como “escrivão”, apesar de em cada sistema jurídico estas figuras desempenharem funções semelhantes, não é uma equivalência exata. Cao (2007, p. 55)

acrescenta que na ausência de equivalência os tradutores podem utilizar o empréstimo e criar novas palavras e conceitos que sirvam o sentido final da tradução.

Por conseguinte, durante a realização deste glossário utilizei estas técnicas e tomei inúmeras decisões de tradução, as quais serão expostas. Neste exercício foquei-me na terminologia de documentos que traduzia frequentemente, sendo estes, as certidões de nascimento, óbito e casamento; certificados de registo criminal; diplomas; contratos e alguns termos jurídicos gerais que eram constantes em diversos documentos. Ademais, optei pela centralização da língua portuguesa como LC, por representar o meu idioma mais forte, e, o francês e o inglês como LPs, dado que foram as línguas mais trabalhadas durante este percurso. Nas tabelas que se seguem, está representada uma parte do glossário executado durante o estágio, com as diversas categorias e combinações de línguas identificadas (o glossário completo encontra-se no Apêndice I):

Certidão de nascimento – Canadá (EN-PT):

Termo - EN	Tradução - PT	Fonte	Observações
(...) a valuable foundation identity document	(...) um documento de identificação fundamental e com valor	“identity document”: https://home-affairs.ec.europa.eu/networks/european-migration-network-emn/emn-asylum-and-migration-glossary/glossary/identity-document_en	A tradução teve como base documentos em língua portuguesa que já tinham sido traduzidos anteriormente na empresa com um formato semelhante.
Birth Certificate	Certidão de nascimento	https://iate.europa.eu/entry/result/1568449/en-pt	O título do documento nem sempre aparece exatamente desta forma em inglês, depende do país de origem, contudo em português a tradução geralmente é esta.
Informant	Declarante	https://www.proz.com/kudoz/english-to-spanish/law-general/865608-informant.html	O “declarante” é quem presta um depoimento ou testemunho acerca de factos relevantes para um processo. Este representa o equivalente ao “informant” no contexto jurídico inglês.

Recalled	Revogado	https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/recall	Termo comum neste tipo de documentos.
Theft or loss of this document could lead to identity theft or financial loss	O furto ou perda deste documento pode resultar em roubo de identidade e prejuízos financeiros	<p>“<u>theft</u>”: https://michaelis.uol.com.br/moderno-ingles/busca/ingles-portugues-moderno/theft/; “<u>loss</u>”: https://michaelis.uol.com.br/moderno-ingles/busca/ingles-portugues-moderno/loss/;</p> <p>“<u>identity theft</u>”: https://www.collinsdictionary.com/dictionary/english-portuguese/identity-theft</p>	No caso da tradução do resto da frase podem-se encontrar traduções padronizadas em vários documentos oficiais.
Vital statistics Agency	Agência Canadiana de Estatísticas Vitais	https://www.proz.com/kudoz/english-to-portuguese/medical/624803-office-of-vital-statistics.html	Em todas as instituições ou leis que sejam específicas de um país, mesmo que no original não esteja discriminada a origem, na tradução temos de clarificar o país/nacionalidade do documento de partida.

Tabela 7: Glossário de termos - Certidão de nascimento (EN-PT)

Certidão de óbito - EUA (EN-PT):

Termo - EN	Tradução - PT	Fonte	Observações
Certificate of Death	Certidão de óbito	https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/death-certificate	
Certificate of Vital Records	Certidão do Registo Civil	https://www.proz.com/kudoz/english-to-portuguese/certificates-diplomas-licenses-cvs/1321673-vital-records-certificate.html	A tradução é distinta da fonte, dado que neste caso o documento se tratava de uma certidão de óbito e não de um certificado.
Decedent	Falecido	https://michaelis.uol.com.br/moderno-ingles/busca/ingles-portugues-moderno/decedent/	
Manner of death	Modo de morte	https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/18271/1/ulfpie047275_tm_tese.pdf – p.11	
M.E.	Médico legista	<p>“<u>M.E.</u>” – “<u>Medical Examiner</u>”: https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/medical-examiner</p>	Desconstrução da abreviatura.

MOS	Duração da doença (em meses)	https://www.cdc.gov/nchs/data/dvs/blue_fm.pdf#	Utilizei a tradução literal mais uma vez.
SSN	Número de segurança social americano	“SSN”: “ <u>Social Security Number</u> ” - comumente traduzido como número de segurança social https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/EO_04_13	Escolhi retirar a abreviatura, de modo a que o recetor compreenda o termo, acrescentando o país de origem.
US Veteran	Veterano dos EUA	https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/veteran	Acrescentou-se ao termo veterano o país em que este indivíduo serviu. Nos documentos oficiais norte-americanos existe esta preocupação com a identificação dos veteranos.

Tabela 8: Glossário de termos - Certidão de óbito (EN-PT)

Certificado de Registo criminal - EUA (EN-PT):

Termo - EN	Tradução - PT	Fonte	Observações
Assistant Authentication Officer	Assistente de Autenticação Oficial	“Assistant”: https://iate.europa.eu/entry/result/931013/en-pt ; “authentication”: https://iate.europa.eu/search/result/1718832127266/1 ; “officer”: https://iate.europa.eu/entry/result/901603/en-pt	Geralmente é um funcionário que auxilia no processo de autenticação de documentos ou na verificação da identidade de uma instituição oficial. Em português, trata-se de uma tradução precisa que mantém o sentido do cargo.
Criminal Justice Information Services Division	Divisão de Serviços de Informação sobre Justiça Criminal	https://fbiapostilleservices.com/portuguese-translated-template-fbi-report/	Tradução que faz jus ao sentido da instituição. No caso de instituições o mais comum é a tradução literal, exceto quando existe na LC alguma instituição que seja equivalente e tenha a função do termo no direito de partida.
Federal Bureau of Investigation	Agência Federal de Investigação	https://www.publico.pt/2024/05/27/culturaisilon/noticia/fbi-colabora-investigacao-roubos-museu-britanico-2091951	Termo comumente traduzido como FBI, contudo o termo está escrito por extenso, daí a escolha

			da tradução completa e literal da instituição.
Fingerprint submission	Registo de impressões digitais	“ <u>fingerprint</u> ”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/fingerprint ; “ <u>submission</u> ”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/submission	Neste caso, a tradução difere um pouco da definição dada pela Infopédia, visto que no contexto em que se encaixa esta tradução seria mais fiel ao documento de partida.
Identity History Summary (IdHs)	Resumo do Histórico de Identidade (IdHS)	https://fbiapostilleservices.com/portuguese-translated-template-fbi-report/	Esta tradução fornece uma explicação do termo, o qual representa um resumo exaustivo dos antecedentes criminais de um indivíduo, tal como são mantidos pelos serviços responsáveis pela aplicação da lei.
No prior arrest data	Não revelou quaisquer dados de detenção prévia	“ <u>Prior</u> ”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/prior ; “ <u>arrest</u> ”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/arrest ; “ <u>data</u> ”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/data	Na tradução jurídica, é comum a tradução passar por colocar os termos dentro da linguagem de direito da LC, ou seja, as expressões utilizadas ou mesmo a maneira como se organiza as frases; nem sempre se trata de uma tradução literal.
Personal Identifiable Information	Informação Pessoal Identificável	https://www.cgd.pt/Site/Saldo-Positivo/protecao/Pages/dados-pessoais.aspx	Visto que se trata de algo exclusivo do contexto norte-americano optei pela tradução literal explicativa.

Tabela 9: Glossário de termos - Certificado de Registo Criminal (EN-PT)

Certificado de Registo criminal - Tunísia (FR-PT):

Termo - FR	Tradução - PT	Fonte	Observações
Condamnations	Condenações	https://www.infopedia.pt/dicionarios/frances-portugues/Condamnations	
Directeur District Ariana	Diretor do Distrito de Ariana	https://ointerior.pt/politica/carlos-martins-e-o-novo-diretor-do-centro-districtal-de-seguranca-social-da-guarda/#google_vignette	Trata-se de uma tradução adequada, literal e comum em português para funções administrativas.

Direction Générale de la Sûreté Nationale	Direção-Geral da Segurança Nacional	https://fbiapostilleservices.com/portuguese-translated-template-fbi-report/	Tradução justificada com base na estrutura e funções das instituições de segurança em ambos os países. A DGSN é responsável pela segurança interna e pública, funções semelhantes às da Direção-Geral da Segurança Nacional em Portugal. Ambas estão envolvidas em atividades de segurança, operando sob a autoridade do Ministério do Interior do respetivo país.
Extrait du dossier judiciaire	Extrato do registo criminal	https://dgaj.justica.gov.pt/Registo-criminal/Pedir-e-consultar-registo-criminal-de-pessoas-singulares/Registo-criminal-de-pessoas-singulares	
Infractions	Infrações	https://www.infopedia.pt/dicionarios/frances-portugues/infractions	
Pas d'antecedents judiciaires	Sem antecedentes criminais	https://observador.pt/2023/12/21/sem-antecedentes-criminais-mas-agora-suspeito-de-ligacao-a-outros-crimes-o-que-ja-se-sabe-sobre-o-atirador-de-praga/	Esta tradução é a expressão utilizada para indicar que uma pessoa não possui registos de condenações ou delitos no seu histórico criminal. Esta equivalência pode ser verificada em várias fontes jurídicas de registos criminais.
Peines	Penas	https://www.infopedia.pt/dicionarios/frances-portugues/peine	

Tabela 10: Glossário de termos - Certificado de Registo Criminal (FR-PT)

Certidão de casamento - EUA (EN-PT):

Termo - EN	Tradução - PT	Fonte	Observações
Certification of person solemnizing marriage	Certificação da pessoa que solenizou o casamento	<p>“<u>Certification</u>”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/certification;</p> <p>“<u>solemnizing</u>”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/solemnizing;</p> <p>“<u>marriage</u>”:</p>	A expressão em inglês refere-se ao documento que certifica a pessoa responsável por oficializar um casamento. A tradução em português é adequada. Certificação é o ato de

		https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/marriage	atestar ou confirmar algo oficialmente, neste caso, a pessoa responsável pela solenização do casamento.
Education - years completed	Anos de escolaridade concluídos	https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados&bdpaguember=1&atributoordenar=null&bdnivelego=00&atributoordem=null&contexto=bd&bdtemas=1112&bdind_por_pagina=15&bdfreetext=Palavra(s)%20a%20encontrar&xlang=pt	
Husband personal data	Dados do primeiro nubente	https://www.dgsi.pt/jtrl.nsf/33182fc732316039802565fa00497eec/0f0f350582a558fc802583d0002d383a?OpenDocument	É essencial empregar uma linguagem precisa e adequada ao contexto legal ao tratar de dados pessoais e documentos oficiais. Assim, a escolha de "primeiro nubente" em vez de "marido" ou "esposo" reflete uma formalidade e especificidade adequada para estes documentos.
License and certificate of confidential marriage	Licença e certificado de casamento confidencial	https://eportugal.gov.pt/pt-PT/cidadao-europeus-viajar-viver-e-fazer-negocios-em-portugal/direitos-dos-cidadao-e-das-familias-entre-paises-da-uniao-europeia/casamento-e-uniao-de-facto-em-portugal	No contexto português, a tradução mantém a fidelidade ao significado original do documento e respeita os termos usados no sistema jurídico e administrativo de Portugal.
Residence of husband and wife	Morada do casal	<u>"Residence"</u> : https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/residence ; http://www.gde.mj.pt/jtrl.nsf/33182fc732316039802565fa00497eec/4b296c1e80c8e5a6802588da00300f34?OpenDocument	Neste caso, decidi substituir "husband and wife" pelo termo mais comumente utilizada nos documentos portugueses.
Usual occupation	Profissão	https://www.dgert.gov.pt/regime-de-acesso-e-exercicio-de-profissoes-e-de-atividades-profissionais	Na prática, "profissão" refere-se à atividade profissional habitual de uma pessoa, o que corresponde diretamente ao significado de "usual occupation".

Tabela 11: Glossário de termos - Certidão de casamento (EN-PT)

Certidão de casamento - Turquia (FR-PT):

Termo - FR	Tradução - PT	Fonte	Observações
Autorité ayant célébré le mariage	Autoridade que celebrou o casamento	https://irn.justica.gov.pt/Portals/33/Certificado%20Sucessorio%20Europeu/Form_Pedido_CSE.pdf?ver=2019-06-12-112359-703 – p.14	A expressão refere-se à entidade responsável pela realização de cerimónias de casamento. Esta frase é utilizada para identificar a autoridade que tem a competência legal para celebrar o casamento.
Extrait de l'acte de mariage	Certidão do assento de casamento	https://eportugal.gov.pt/servicos/pedir-uma-certidao-de-casamento	
Lieu et numéro du registre de famille	Local e número do registo de família	“registre”: https://iate.europa.eu/entry/result/1133749/fr-pt ; “famille”: https://iate.europa.eu/entry/result/919915/fr-pt	Este termo refere-se à localização e ao número do registo de família. No contexto dos registos civis, designa a conservatória específica e o número de entrada onde são conservados os registos de uma família. Em Portugal, os documentos oficiais e os textos jurídicos utilizam frequentemente expressões semelhantes para designar a conservatória e o número de entrada de vários registos civis.
Livret de famille international	Livrete de registo de família internacional	https://lyon.consuladportugal.mne.gov.pt/pt/assuntos-consulares/quero-tratar-de/livrete-de-familia	
Mentions ultérieures d'état civil	Registos subsequentes do estado civil	http://www.gde.mj.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/46cd99399a92b4f28025885b0033138e?OpenDocument	Refere-se a anotações ou atualizações feitas após o registo inicial de um evento civil e a expressão equivalente em português reflete esse mesmo significado.

Service de l'etat civil	Serviço do registo civil	https://files.diariodarepublica.pt/1s/1983/05/10900/16851696.pdf	
-------------------------	--------------------------	---	--

Tabela 12: Glossário de termos - Certidão de casamento (FR-PT)

Contrato de trabalho - Noruega (EN-PT):

Termo - EN	Tradução - PT	Fonte	Observações
Employment contract	Contrato de trabalho	https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/92711	
Holiday pay	Subsídio de férias	https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/subsidio-ferias	Este termo refere-se ao pagamento adicional que um trabalhador recebe durante o período de férias, além do seu salário regular.
Overtime	Horas extraordinárias	https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/%20overtime	
Pension scheme	Plano de pensão	https://iate.europa.eu/entry/result/841317/en-pt	
Probationary period	Período experimental	https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2009-34546475-211441877	Termo comumente utilizado em contratos laborais em Portugal.
Resignation	Demissão	https://iate.europa.eu/entry/result/765026/en-pt	
Sick leave	Licença por doença	https://iate.europa.eu/entry/result/755092/en-pt	
Termination and retirement age	Rescisão e idade de reforma	“ <u>termination</u> ”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/termination ; “ <u>retirement age</u> ”: https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/retirement?express=retirement%20age	
Unsociable working hours	Horas de trabalho em horário não convencional	https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/49239/1/Marcely%20Lima%20da%20Penha.pdf – p.2	É uma tradução utilizada em contextos legais em Portugal para descrever períodos de trabalho que não seguem o padrão tradicional.

Working Environment Act	Lei do ambiente de trabalho [norueguesa]	https://www.michaelpage.pt/advice/gest%C3%A3o-de-carreira/desenvolvimento-profissional/import%C3%A2ncia-de-um-ambiente-de-trabalho	O termo "ambiente de trabalho" é utilizado como referência ao conjunto de condições que influenciam o local de trabalho. Neste caso, especificando que se trata desta lei na Noruega.
-------------------------	--	---	---

Tabela 13: Glossário de termos - Contrato de trabalho (EN-PT)

Linguagem Jurídica (EN-PT):

Termo - EN	Tradução - PT	Fonte	Observações
Affidavit	Declaração ajuramentada	https://iate.europa.eu/entry/result/1071314/en-pt	
Clerk (EUA)	Escrivão	https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/Clerk	
Date issued	Data de emissão	https://iate.europa.eu/entry/result/1557005/en-pt	
Legal implications	Implicações legais	https://www.ammoura.pt/pt/insights/10-Aspetos-Legais-a-Considerar-em-Websites-de-Empresas/557/	
Ministry of Foreign Affairs	Ministério dos Negócios Estrangeiros	https://www.portugal.gov.pt/en/gc21/ministries/foreign-affairs/about	
Notary Public	Notário Público	https://ordem2.notarios.pt/OrdemNotarios/PT/OrdemNotarios/QuemSomos/Notariado/	O termo "Notário Público" refere-se ao profissional jurídico que autentica documentos, confere fé pública e assegura o arquivo de atos jurídicos, tratando-se das mesmas funções do "Notary Public".
Official seal	Selo oficial	<u>"selo"</u> : https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/seal ; <u>"oficial"</u> : https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/oficial	
Registrar General (Canadá)	Conservador geral	https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-registo-predial	Em Portugal, um "conservador" é um funcionário público encarregue do registo predial ou do registo civil, bem como da conservação do acervo de

			arquivo, biblioteca, entre outras responsabilidades. Esta função é bastante semelhante ao papel do "Registrar General", que é responsável pelos registos civis como nascimentos, casamentos e óbitos.
Undersigned	Abaixo assinado	https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/undersigned	Termo amplamente utilizado.
We certify that; This is to certify	Certifica-se	https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/19416986/Certificado_CIAIQ_2019.pdf	Com base em exemplos de documentos oficiais em Portugal, podemos confirmar que a tradução "Certifica-se" está correta e é amplamente utilizada.

Tabela 14: Glossário de termos - Linguagem jurídica (EN-PT)

Linguagem Jurídica (FR-PT):

Termo - FR	Tradução - PT	Fonte	Observações
Acte établi	Ato lavrado	https://irn.justica.gov.pt/Custos-dos-servicos	A tradução é adequada e justificada pelo uso corrente do termo "lavar" no contexto de documentos formais e jurídicos em Portugal.
Agent délégué	Agente delegado	https://news.mapfre.pt/area-comercial/parabens-ao-nosso-agente-delegado-santa-maria-da-graca_3276_102.html	Nesta tradução mantém-se a ideia de que a pessoa foi designada ou autorizada para realizar certas funções ou representar uma entidade.
Bourgmestre (Bélgica)	Presidente da Câmara	https://iate.europa.eu/entry/result/1492904/fr-pt	
Commune de	Município de	https://www.infopedia.pt/dicionarios/frances-portugues/commune	Esta tradução é justificada pela equivalência administrativa e a presença em traduções oficiais.
La soussignée	A abaixo assinada	https://pan.com.pt/recomenda-ao-governo-que-no-ambito-das-organizacoes-internacionais-de-faca-parte-e-em-especial-do-conselho-de-	

		direitos-humanos-da-onu-se-posicione-favoravelmente-a-um-apelo-firme-para-que-a-republic/	
Mentions marginales	Averbamentos	https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/averbamento	Em Portugal, "averbamentos" referem-se às anotações feitas à margem de documentos oficiais, que indicam alterações ou informações adicionais sobre o conteúdo original do documento. O que é equivalente a "mentions marginales" no sistema jurídico francês.
Notaire	Notário	https://iate.europa.eu/entry/result/1239725/fr-pt	
Officier de l'état civil	Conservador do registo civil	https://ascr.pt/general_pages/about	Ambos os termos referem-se ao responsável pelos registos civis. Em Portugal, o "conservador do registo civil" é o oficial encarregado de administrar e supervisionar os serviços de registo civil nas conservatórias, funções que são equivalentes às do "Officier de l'état civil" em França.
Sur notre interpellation	A meu pedido	https://vistos.mne.gov.pt/images/formulario_visto_nacional_pt.pdf - p.3	Tradução apropriada, pois transmite a ideia de que algo foi feito a pedido de uma parte, mantendo o sentido e a formalidade do original.
Susmentionné	Supramencionada	https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9093-2022-186577872 - ponto 2	

Tabela 15: Glossário de termos - Linguagem jurídica (FR-PT)

Em suma, este processo de tradução e pesquisa representa não apenas um exercício académico, mas também uma ferramenta essencial para o tradutor e o seu trabalho. Este exercício contribuiu para o desenvolvimento das minhas capacidades linguísticas, visto que não era apto traduzir o termo sem uma justificação, a procura pela fonte era crucial e obrigatória, o que por vezes me impedia de cometer erros por uma tradução demasiado rápida e intuitiva. O glossário amplia o vocabulário técnico do

tradutor e aprimora a capacidade de precisão e consistência na tradução de documentos legais. Na vertente da tradução jurídica, nem sempre os termos são evidentes, por conseguinte a procura da palavra mais adequada ou com maior equivalência é essencial. Os erros têm um peso muito grande nesta área e podem afetar não só a reputação do tradutor e da empresa, como também a vida do cliente. Deste modo, ao longo do estágio compreendi a importância crítica da utilização da terminologia precisa e contextualmente adequada na preservação da fidelidade ao TP.

Portanto, as questões linguísticas na tradução jurídica estão inevitavelmente ligadas aos desafios terminológicos, dado que a gramática dos textos legais determina frequentemente o modo como os termos especializados são compreendidos e aplicados. O rigor gramatical, juntamente com a escolha correta dos termos, é crucial para manter a equivalência funcional entre os textos, especialmente quando se tratam de sistemas jurídicos diferentes. Como mencionado anteriormente, os termos jurídicos em diversas ocasiões não possuem equivalentes diretos na LC, o que pode originar ambiguidades ou interpretações erradas. É nestas situações que as estratégias de tradução desempenham um papel importante. No ponto seguinte, serão abordadas as diferentes estratégias de tradução que podem ajudar a superar estas dificuldades e desafios.

3.3 Estratégias de tradução

As estratégias de tradução são cruciais na tradução jurídica, pois garantem a concisão e a fidelidade ao contexto jurídico de partida, assim como asseguram que o efeito jurídico seja preservado no contexto jurídico de chegada. Este ponto aborda as principais estratégias aplicadas nesta área da tradução, tendo como base as propostas de autores como Šarčević, Newmark, entre outros. Evidentemente, é importante sublinhar que estas estratégias não são muito distintas das utilizadas na tradução em geral, embora a singularidade do domínio requeira adaptações e, usualmente, um maior cuidado na escolha dos métodos a aplicar.

A questão da fidelidade na tradução jurídica é significativa. Contudo, segundo Rossel (*apud* Šarčević, 1997, p. 39), “upholding the principle of fidelity to the source text does not entail reproducing the source text word for word but rather producing a text that leads to the same results in practice”. Portanto, o conceito da fidelidade não requer uma tradução literal, mas sim a criação de um texto que resulte nos mesmos efeitos práticos no contexto de chegada. Šarčević (1997, p. 3) sublinha que “As responsible decision

makers, translators must know exactly how far they can stretch their limited freedom and still respect the restraints of their profession”. Deste modo, é claro que as decisões linguísticas do tradutor podem gerar consequências sérias, o que vai obrigar este profissional a tomar decisões prudentes e bem fundamentadas.

Conforme Šarčević (1997, p. 18) afirma, o método de tradução escolhido depende do estatuto do texto, ou seja, se o texto é autoritário ou não autoritário. O texto autoritário trata-se do texto que é traduzido e certificado por uma autoridade competente, obtendo o estatuto de original (*ibid*). Isto é, a tradução adquire o mesmo peso legal que o documento original na LP. Estas traduções são, frequentemente, concretizadas por tradutores ajuramentados ou instituições oficiais, o que assegura a fidelidade e exatidão do texto, exceto em Portugal, como observado no ponto 1.4.1. do presente relatório. Esta é uma das principais características que distingue o texto jurídico do texto técnico. Ademais, neste tipo de textos, como contratos ou acordos internacionais, que detêm força jurídica em múltiplas línguas, o tradutor necessita de adotar um método comunicativo, o qual é orientado para a LC (Newmark *apud* Šarčević, 1997, p. 19). Nesta perspectiva de tradução existe um foco na equivalência funcional (a qual vai ser mencionada de seguida) e na estima das convenções jurídicas da LC. Em contrapartida, no caso dos textos não autoritários, que são traduzidos para fins informativos, a tradução literal ou semântica poderá ser a estratégia mais adequada (Newmark *apud* Šarčević, 1997, p. 19). Deste modo, respeita-se as características do TP, visto que estes textos não têm consequências na cultura de chegada.

Uma das ferramentas que podem ser utilizadas neste processo de tradução é o Direito Comparado, o qual se tornou fundamental para o processo de tradução nesta área. Favila-Vieira (2012, p.76) defende que o tradutor deve possuir um conhecimento geral sólido dos sistemas jurídicos envolvidos, o que vai facilitar as decisões de tradução, porém tem a noção de que este nunca terá os mesmos conhecimentos que um especialista da área do Direito. Neste método, o tradutor deve identificar os termos e conceitos jurídicos do TP e fazer uma comparação com os do sistema jurídico do TC, deste modo obtém-se uma transição correta e funcional (Monjean-Decaudin, S. & Popineau-Lauvray, J., 2019, p. 6). Este exercício de comparação jurídica vai ajudar o tradutor a evitar erros de tradução que comprometam a eficácia do resultado final.

O processo de tradução pode ser dividido em três etapas principais, conforme proposto por Monjean-Decaudin e Popineau-Lauvray (2019, pp. 7-10), que sugerem a

juritradutologia: o primeiro trata-se da etapa semasiológica, onde o tradutor deve compreender totalmente o TP, a nível semântico e conceitual, e deve concretizar uma pesquisa documental para contextualizar os conceitos jurídicos do original; seguidamente, temos a etapa comparativa, na qual o profissional faz uma comparação dos termos e dos sistemas jurídicos envolvidos, deste modo faz uma análise das semelhanças e diferenças dos conceitos em ambas as línguas; por fim, chega a etapa onomasiológica, onde o tradutor escolhe os termos equivalentes apropriados, assegurando-se que estes são aceitáveis do ponto de vista linguístico jurídico. Ao seguir este processo o tradutor estará a facilitar o seu próprio trabalho e a trazer qualidade para o mesmo.

Relativamente às estratégias a nível textual na tradução jurídica, as mais utilizadas são a modulação semântica, a transposição gramatical e a omissão. A modulação semântica consiste na alteração da forma da mensagem através de mudanças semânticas ou do ponto de vista. Este conceito permite ao tradutor ajustar a mensagem para que se adapte às convenções do TC, no entanto altera apenas a perspetiva e não o sentido principal (Gudumac, 2011, p. 30). Posteriormente, a transposição semântica implica uma troca de categorias gramaticais no processo de tradução. Deste modo, facilita o alinhamento da estrutura gramatical do TC com as normas da LC, o que vai garantir o respeito pelas normas estilísticas e sintáticas da LC (*ibid*). Finalmente, a omissão envolve a eliminação de palavras ou informações que não sejam importantes para a compreensão do texto. Esta prática vai ajudar a simplificar o texto, removendo redundâncias ou repetições desnecessárias, o que resulta num texto mais claro (*ibid*). Contudo, Šarčević (1997, p. 91) alerta para não se omitir termos ou expressões importantes que consigam alterar o sentido ou efeito legal do TP.

A tradução da terminologia jurídica representa uma das áreas mais desafiantes no trabalho do tradutor jurídico. Tal como afirma Kjær (2007, p. 74), a ausência de termos equivalentes entre a LP e a LC são resultado das diferenças entre os sistemas jurídicos. Portanto, processos como o empréstimo, a tradução literal, a equivalência funcional e a equivalência descritiva são necessários para resolver estes problemas de tradução. Primeiramente, o empréstimo envolve a importação de uma palavra estrangeira, que pode ou não ser adaptada ortograficamente, para complementar uma lacuna cultural ou linguística ou para produzir um efeito estilístico (Gudumac, 2011, p. 30). De seguida, no caso da tradução literal trata-se da transposição palavra por palavra do TP, sendo que é exequível quando o termo a ser traduzido tem um significado próximo e claro na LC (*ibid*,

p. 31). Posteriormente, a equivalência funcional é referente à utilização de um termo da LC que determina um conceito ou instituição com a mesma função do conceito do sistema jurídico do TP, esta vai dar uma naturalidade ao TC (*ibid*, p. 32). Em último lugar, a equivalência descritiva ou paráfrase inclui uma descrição do conceito do TP de forma sucinta, como alternativa à tradução do termo diretamente, assim a resolução de problemas de tradução que envolvem faltas de equivalência ou termos culturalmente específicos é facilitada (*ibid*, p. 33). Estas estratégias são cruciais para resolver os desafios terminológicos na tradução jurídica e assegurar que o TC mantém a funcionalidade e finalidade jurídica do original.

Portanto, estas estratégias de tradução requerem uma abordagem cautelosa e informada, pois o tradutor não lida apenas com palavras e frases, mas também com conceitos e instituições que variam entre os sistemas jurídicos distintos. Este profissional deve equilibrar a fidelidade ao TP com a adequação ao contexto jurídico de chegada. Isto vai garantir que a tradução comunique o conteúdo, enquanto preserva o impacto e as consequências legais do original. Pessoalmente, considero que estas estratégias foram muito importantes para resolver os problemas de tradução que surgiam durante o meu trabalho no estágio. Em particular, os métodos da área da terminologia, visto que se tratou do meu maior desafio enquanto tradutora jurídica neste período. Consequentemente, esta dificuldade levou à focalização deste projeto na terminologia jurídica, em função do desenvolvimento de um glossário que, para além de expor as traduções realizadas anteriormente, explica também a base e fonte dessas decisões. Considero que este exercício pode ajudar vários estudantes no futuro nesta área da tradução jurídica, a qual é frequentemente vista como complexa aquando de um estudo inicial. No capítulo seguinte, será feita uma reflexão pessoal acerca da experiência do estágio, onde a confidencialidade, o uso de ferramentas TAC e a garantia de traduções fiáveis assume um papel de destaque. Estas estratégias de tradução não só facilitaram a adaptação dos textos jurídicos, como também asseguraram o rigor em cada etapa de tradução, promovendo a qualidade e a credibilidade dos documentos trabalhados e estudados.

4 Reflexão

A tradução jurídica apresenta diversas complexidades e particularidades que a diferenciam das outras áreas da tradução. A dificuldade da tradução nesta área não se deve apenas à terminologia jurídica, mas também à exigência de precisão, confidencialidade e fiabilidade em cada trabalho. O estágio concretizado nesta empresa de tradução, maioritariamente certificada, permitiu-me observar a prática destes desafios. Neste tempo fui capaz de analisar o uso ou a falta de uso das ferramentas TAC, assim como a manutenção da confidencialidade.

A terminologia jurídica representou uma das principais dificuldades sentidas neste estágio, sendo frequentemente densa e específica, o que dificultava a sua gestão. Dado que o texto jurídico exige coerência e uniformidade na tradução ao longo do documento, por vezes esta tarefa era complicada pela falta de ferramentas TAC a auxiliar no decorrer do estágio. A utilização de ferramentas TAC, como TBs e TMs, é crucial no trabalho do tradutor, pois vão ajudar a garantir a consistência terminológica. Para além disto, o processo de tradução tornou-se mais demorado, pois exigiu o trabalho manual de confirmação da uniformidade da terminologia, o que acaba por aumentar o risco de inconsistências.

Ademais, existem *softwares* que apoiam na concretização de uma tradução mais fiel ao original, pois ajudam a preservar o *layout* do TP. Neste contexto em que a estrutura dos documentos é fundamental para a sua compreensão e validade, estes *softwares* poderiam ajudar a manter a integridade visual do TC. Considero que isto foi uma limitação à agilidade do meu processo tradutivo, dado que grande parte do tempo era dedicado a este *layout*, ao invés de haver a focalização na qualidade da tradução. Por conseguinte, estes *softwares* iriam não só otimizar e acelerar o processo de tradução, como também assegurar que o TC estivesse formatado com um elevado nível de rigor e precisão, algo de grande importância na área jurídica.

Outro aspeto significativo na tradução jurídica é a confidencialidade, visto que se lida com documentos pessoais que contêm informações privadas e sensíveis dos clientes. Neste caso, apoios *online* como o Linguee e o ChatGPT eram recorrentemente utilizados, o que é compreensível, pois são plataformas úteis para a pesquisa técnica de terminologia ou para auxiliar a tradução mais rápida. Contudo, a sua utilização pode comprometer a privacidade das informações, uma vez que o conteúdo colocado nessas plataformas pode

ser armazenado e analisado. Consequentemente, a dependência de ferramentas *online*, em detrimento de sistemas internos e protegidos, levanta questões acerca do tratamento dos documentos e dados pessoais.

Com o objetivo de superar desafios e assegurar uma tradução jurídica fiável, é imperativo aplicar uma abordagem metodológica que junte a utilização de ferramentas TAC com práticas de segurança de dados e boas estratégias de tradução. O uso apropriado destas ferramentas, como as TBs e TMs, contribui para uma tradução mais eficaz e com maior precisão e coerência no texto, pois estas permitem gerir a terminologia, reduzir o tempo de trabalho e minimizar o erro humano. Adicionalmente, é indispensável implementar políticas mais rigorosas de confidencialidade, de modo a garantir que as ferramentas utilizadas estão de acordo com os padrões de proteção de dados, o que implica *softwares* de tradução profissionais e a formação dos tradutores em práticas de tratamento de informação pessoal. Para além disto, a utilização consciente de recursos *online*, como glossários e dicionários bilingues especializados tornou-se indispensável para a precisão terminológica. Juntamente, o estudo de textos com a mesma tipologia auxiliou na compreensão das especificidades desta linguagem, permitindo a gestão de ambiguidades. O conhecimento básico dos diferentes sistemas legais revelou-se essencial para este trabalho, deste modo conseguia assegurar que o conteúdo traduzido era válido na LC. Assim, este estágio reforçou a relevância de uma abordagem exata e metódica na tradução jurídica, onde cada detalhe conta.

Em suma, a tradução jurídica envolve uma série de características, desde a gestão da terminologia até à manutenção dos dados, o que implica o trabalho rigoroso do tradutor juntamente com soluções tecnológicas adequadas. Assim sendo, o papel do tradutor jurídico é essencial, pois acaba por ser responsável tanto pela fidelidade linguística, como também pela conservação da integridade jurídica do texto. Conseguimos denotar que, para além das estratégias de tradução e do conhecimento das línguas, culturas e sistemas jurídicos, o tradutor deve utilizar o auxílio das ferramentas TAC para atingir uma tradução com a melhor qualidade possível. Durante o estágio, pessoalmente, considero que havia a necessidade de uma maior integração das ferramentas TAC, de modo a preservar tanto a qualidade das traduções como a sua confidencialidade. Para concretizar uma tradução fiável, o tradutor deve ter acesso a ferramentas seguras e eficazes e que assegurem a precisão terminológica, bem como a proteção dos dados dos clientes.

Ao longo deste projeto de mestrado foram abordadas as principais dificuldades enfrentadas na tradução jurídica, através de uma análise abrangente das questões e desafios encarados no decorrer do estágio com uma base teórica a suportar a sua defesa. A apresentação teórica do tema destaca a importância do conhecimento dos sistemas jurídicos envolvidos nos projetos de tradução. Seguidamente, faz-se uma descrição do estágio e das suas características específicas. Posteriormente, na parte fulcral deste relatório, abordam-se as especificidades da terminologia jurídica e os problemas associados à sua tradução, expondo a relevância de um conhecimento aprofundado para assegurar a fidelidade e a compreensão dos textos traduzidos. Como conclusão, a reflexão das práticas concretizadas em estágio demonstra como a confidencialidade e o aproveitamento das ferramentas seguras disponíveis são indispensáveis para o processo de tradução atual.

O estudo teórico das dificuldades e estratégias na tradução jurídica, assim como o seu enquadramento teórico, desempenham um papel importante no aprimoramento das competências do futuro tradutor jurídico. Através da investigação destas nuances da terminologia em cada sistema legal, o tradutor torna-se consciente dos desafios que enfrenta, o que vai permitir uma abordagem mais informada e crítica em cada projeto. Este conhecimento facilita a identificação de soluções adequadas para cada problema e contribui para a concretização de traduções mais fiáveis. Deste modo, a formação teórica complementa a experiência prática, pois para traduzir cada Direito o tradutor deve deter um conhecimento básico das suas características únicas. Assim, o tradutor conseguirá realizar um trabalho eficaz, que respeita a complexidade e a importância dos textos jurídicos.

O estágio representou uma mais-valia para o meu percurso académico e do mundo laboral, pois proporcionou-me uma visão prática e aplicada das teorias e conceitos estudados durante o mestrado. Esta experiência permitiu-me integrar conhecimentos adquiridos nas cadeiras de tradução jurídica, tanto na língua inglesa como na língua francesa, o que facilitou a aplicação de métodos e estratégias que foram utilizados neste contexto real. A oportunidade de trabalhar nesta empresa de tradução foi essencial para o crescimento das minhas capacidades e para o entendimento das nuances da tradução certificada. No entanto, este estágio não esteve imune a limitações. A falta de utilização de ferramentas TAC, como o Trados, com a qual trabalhámos durante o mestrado, foi um desafio que impactou a experiência. Visto que no mundo profissional da tradução é muito

importante saber como trabalhar com estas ferramentas, considero que foi uma lacuna na minha aprendizagem nesta experiência. Ademais, apesar dos esforços da entidade em fornecer uma experiência enriquecedora e do apoio aos estagiários, a realização do estágio em regime remoto na segunda metade do mesmo apresenta as suas limitações naturais. A falta de interação direta com os mentores e os colegas de estágio acaba por dificultar a aprendizagem da colaboração e o esclarecimento imediato de dúvidas.

Considero importante salientar que, apesar desta experiência laboral ter sido positiva, confrontei-me com algumas fragilidades na área da tradução jurídica em Portugal, com destaque para a ausência do papel do tradutor ajuramentado no nosso país. Sem a existência de uma figura reconhecida legalmente que assegure a qualidade e a autenticidades das traduções neste ramo, os tradutores deparam-se com uma desvantagem, dado que a falta de normas e regulamentações exatas da sua atividade tornam o trabalho mais vulnerável a erros e comprometem a credibilidade do próprio tradutor e respetivo trabalho. Para além disto, esta ausência de regulação na profissão do tradutor jurídico, permite que qualquer indivíduo possa traduzir, o que pode desacreditar a profissão e prejudicar profissionais competentes. Esta situação não só aumenta a concorrência desleal, como também pode resultar em traduções imprecisas com consequências graves para os clientes. Assim sendo, a falta de normas e de práticas adequadas desvaloriza a profissão, coloca em risco a integridade dos textos traduzidos e expõe os clientes a riscos legais significativos, o que sublinha a necessidade de uma estrutura de regulamentação eficaz.

No que diz respeito ao futuro, os conhecimentos práticos adquiridos durante este período prepararam-me melhor para o mercado laboral, o que me vai permitir enfrentar os desafios com uma maior confiança e competência. A incorporação de noções teóricas com a prática profissional contribuiu para uma formação mais firme e inserção mais natural no campo da tradução, especialmente na tradução jurídica. Esta vivência suscitou uma ânsia e um entusiasmo para aplicar as ferramentas práticas e teóricas apreendidas, tanto no mestrado como no estágio, e aplicá-las no mundo profissional. Consequentemente, prevejo utilizar estas ferramentas em futuros desafios profissionais e prosseguir com o desenvolvimento das minhas habilidades nesta área da tradução e interpretação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referências bibliográficas

- Alcaraz, E., & Hughes, B. (2002). *Legal Translation Explained*. Manchester: St. Jerome Publishing.
- Bocquet, C. (2008). *La traduction juridique: Fondement et méthode*. DE BOECK SUP.
- Butt, P. & Castle, R. (2006). *Modern legal drafting: a guide to using clearer language*. Cambridge University Press.
- Byrne, J. (2006). Technical Translation. Em *Technical Translation: Usability Strategies for Translating Technical Documentation*. Springer.
- Byrne, J. (2009). The coming of age of technical translation: an introduction. *The Journal of Specialised Translation*, 2-5.
- Cao, D. (2007). *Translating Law*. Multilingual Matters Ltd.
- Cao, D. (2010). Legal Translation. Em Y. Gambier & L. Doorslaer (Eds.), *Handbook of Translation Studies* (pp. 191-195). John Benjamins Publishing Company.
- Doczekalska, A. (2013). *Comparative Law and Legal Translation in the Search for Functional Equivalents – Intertwined or Separate Domains? Comparative Legilinguistics*, 63 - 75.
- Favila-Vieira, S. (2012). *O Exercício de Tradução nos Instrumentos Internacionais*, Anuário Português de Direito Internacional (pp. 73-95). Lisboa: Edições Almedina.
- Fernandes, C. L. (2018). *Da tradução à certificação ou acreditação: a figura do tradutor ajuramentado no contexto português*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. <https://hdl.handle.net/10316/82456>
- Galio, M. H. (s.d.). *História e formação dos sistemas Civil law e Common law: a influência do direito romano e a aproximação dos sistemas*.
- Gémar, J. C. (1988). *La traduction juridique: art ou technique d'interprétation?*, Meta: journal des traducteurs, vol. 33, n° 2, pp. 304-318.
- Gudumac, I. (2011). *Da Dificuldade de traduzir Textos Jurídicos: Um enfoque funcionalista*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa]. <http://hdl.handle.net/10451/9889>

- Harvey, M. (2000). A beginner's course in legal translation: The case of culture-bound terms [apresentação num colóquio]. *La traduction juridique: Histoire, théorie(s) et pratique*, Universidade de Genebra, Suíça. <http://www.tradulex.com/Actes2000/harvey.pdf>.
- Harvey, M. (2002). *What's so Special about Legal Translation?*. *Meta: Journal des traducteurs*, 47(2), 177-185.
- Kjær, A. L. (2007). *Legal Translation in the European Union: A research field in need of a new approach in Krzysztof Kredens, Stanislaw Goźdz-Roszkowski (eds). Language and the law: international outlooks.* p. 69-95.
- Lavoie, J. (2003) *Faut-il être juriste ou traducteur pour traduire le droit?*. *Meta: journal des traducteurs*, vol. 48, n° 3, pp. 393-401.
- Mendes, C. A. O. (2021). *Análise e Tradução de Documentos Jurídicos à luz da Juritradutologia*. [Dissertação de Mestrado, ISCAP]. <http://hdl.handle.net/10400.22/19157>
- Ministère de la Justice. (s.d.). *Vous êtes professionnel en lien avec la justice: Modalités d'inscription*. Justice.fr. Obtido de <https://www.justice.fr/vous-%C3%AAtes-professionnel-lien-justice-modalit%C3%A9s-inscription>
- Monjean-Decaudin, S., & Popineau-Lauvray, J. (2019). *How to apply comparative law to legal translation - A new juritraductological approach to the translation of legal texts*. *Research Methods in Legal Translation and Interpreting*, (pp. 115-129).
- Morgado, M. L. P. (2022). *Relatório de estágio na Eurologos-Lisboa: questões de tradução no discurso jurídico, técnico e especializado*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa]. <http://hdl.handle.net/10451/57944>
- Neves, M. (2020). *A tradução certificada em notário em Portugal: Orientações práticas de gestão de risco para tradutores*. *Translation Matters*, 2(1), 24-36. https://doi.org/10.21747/21844585/tm2_1a2
- Nord, C. (1997). *Translation as a Purposeful Activity*. Manchester: St Jerome.
- Nord, C. (2005). *Text analysis in translation: theory, methodology, and didactic application of a model for translation-oriented text analysis* (2.^a ed.). Rodopi.

- Oliveira, L. E. (2011). *No português europeu, de facto, os adjetivos (e participios passados) juramentado e ajuramentado são sinónimos, estando registadas as duas formas [Comentário em “Juramentado = ajuramentado”]*. Ciberdúvidas da Língua Portuguesa. Obtido de <https://ciberduvidas.iscteuiul.pt/consultorio/perguntas/juramentado--ajuramentado/30489>
- Pym, A., Malmkjaer, K., & Gutiérrez-Colón, M. (2012). *Translation and language policies in the European Union*. Cambridge University Press.
- Šarčević, S. (1997). *New Approach to Legal Translation*. The Hague: Kluwer Law International.
- Schubert, K. (2010). *Technical translation: Y. G. Doorslaer, Handbook of Translation Studies*. Volume 1 (pp. 350-355). Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company.
- Smartidiom. (s.d.). *Tradução certificada*. Obtido de <https://smartidiom.pt/pt/traducao-e-localizacao/traducao/traducao-certificada/>
- Smith, S. A. (1995). Culture clash: Anglo-American case law and German civil law in translation. Em M. Morris (Ed.), *Translation and the law* (pp. 179-197). John Benjamins Publishing Company.
- Snell-Hornby, M. *et al.* (1992). *Translation Studies: An Interdiscipline*. Vienna. John Benjamins.
- Tetley, W. (2000). *Mixed Jurisdictions: Common Law v. Civil Law (Codified and Uncodified)*. Vol. 60, n.º 3. Louisiana Law Review.

Anexo I – Protocolo de estágio

P.PORTO

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

GEE GABINETE DE ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE
PROTÓCOLO DE PROJETO/ ESTÁGIO DE
MESTRADO
ESTUDANTE Nº - 2220457.

Entre:

Primeiro Outorgante: Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua Jaime Lopes de Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede Infesta, Matosinhos, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 503606251, representado neste ato pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente, ao abrigo do Despacho ISCAP/PR-013/2022, Professor Doutor José Agostinho de Sousa Pinto, de ora em diante designado por ISCAP;

E

Segundo Outorgante: We Translate On Time, com sede no(a) Campo Grande 12 (Edifício Plaza), 1º andar, escritório 10, 1700-092 Lisboa, Portugal, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 503606251,, representada neste ato pelo Exmo.(a) Senhor(a)Doutor Arnaud Ormade, de ora em diante designada por ENTIDADE DE ACOLHIMENTO;

E

Terceiro Outorgante: Raquel Alexandra Neves Ferreira Lobão da Cruz aluno número 2220457, residente na Rua do Lagarteiro 76B, 4300-283 Porto, portador do Cartão de Cidadão número 15255673 e do Número de Identificação Fiscal 23962673, de ora em diante designado por ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO;

Considerando que:

- 1) O curso superior frequentado pelo Estudante/Estagiário no ISCAP permite a realização de um Projeto/Estágio;

É celebrado o presente protocolo de Projeto /Estágio , o qual regula as relações entre a Entidade de Acolhimento, o ISCAP e o Estudante/Estagiário e se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Âmbito

- 1) O presente protocolo define, nos termos do Regulamento Geral de Mestrados do ISCAP, as condições para a realização de um Trabalho de Projeto/Estágio enquadrado no plano curricular do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas.
- 2) Do Projeto/Estágio não resulta qualquer vínculo laboral entre o mestrando e o segundo outorgante.

Cláusula Segunda

Objetivos

De acordo com o Art.º 10º do Regulamento Geral dos Mestrados, o Trabalho de Projeto ou Estágio dos Cursos de Mestrado do ISCAP tem como objetivo, através do contacto com os

ESTUDANTE Nº - 2220457.

contextos de exercício da profissão, proporcionar a aplicação dos conhecimentos e competências adquiridas nas unidades curriculares lecionadas ao longo do Curso.

Cláusula Terceira Caraterização do Estágio

O Projeto/Estágio a realizar tem a seguinte caracterização:

- a) Situação Curricular: Frequência do 2º ano curricular do curso superior supramencionado;
- b) Orientador do Projeto/Estágio do ISCAP: Doutorada Isabelle Tulekian (PhD em Tradução);
- c) Departamento da Entidade de Acolhimento onde realizará o Projeto/Estágio: Tradução;
- d) Orientador da Entidade de Acolhimento: Licenciado Arnaud Ormade;
- e) Duração do Projeto/Estágio: 4 meses ou 760 horas;
- f) Horário semanal do estágio: 40h00 semanais-segunda-feira-sexta-feira, 09h00-18h00;
- g) Início do Projeto/Estágio: 22 de janeiro de 2024;
- h) Conclusão do Projeto/Estágio: 31 de maio de 2024;
- i) Local de realização do Projeto/Estágio: Campo Grande 12, Lisboa.

Cláusula Quarta Deveres do Mestrando

São deveres do mestrando durante o seu período de Projeto/Estágio:

- 1) Cumprir o plano de trabalho na íntegra;
- 2) Ser assíduo e pontual no cumprimento do horário de trabalho acordado;
- 3) Justificar todas as faltas por escrito, à Entidade de Acolhimento com conhecimento do Tutor e do Orientador;
- 4) Respeitar as regras internas de funcionamento, higiene e segurança, em vigor na Entidade de Acolhimento;
- 5) Cumprir diligentemente as tarefas que lhe forem confiadas pelo Tutor, pela entidade de Acolhimento e pelo(s) seu(s) orientador(es), no cumprimento do plano de trabalho do Projeto/Estágio;
- 6) Dispensar o maior cuidado aos bens materiais que lhe forem confiados, sendo o único e exclusivo responsável pelos eventuais danos causados durante o período de Estágio;
- 7) Guardar sigilo profissional, durante e após a conclusão do Projeto/Estágio, relativamente a todos os trabalhos e tarefas de estágio efetuadas, bem como a qualquer outra informação de que tenha conhecimento ou acesso em virtude da sua permanência na Entidade de Acolhimento, não podendo revelar ou utilizar para si ou para outra pessoa, singular ou coletiva, quaisquer dados ou informações relativas a negócios, produtos, projetos, clientes, estratégias e procedimentos, salvo se devidamente autorizado por escrito.
- 8) Cumprir todas as demais obrigações decorrentes do Regulamento Geral dos Mestrados.

Cláusula Quinta Direitos do Mestrando

São direitos do mestrando:

- 1) Aceder atempadamente às informações relativas ao Projeto/Estágio;
- 2) Encetar contactos que possam originar posteriores Protocolos de Projeto/Estágio, desenvolvendo, a vários níveis, a capacidade de iniciativa e autonomia;
- 3) Receber acompanhamento e orientação efetiva por parte do Tutor e do(s) orientadores designado(s) pelo Diretor do Curso de Mestrado;

ESTUDANTE Nº - 2220457.

Página 2 de 6

GEE GABINETE DE ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE T 22 905 00 90 [EXT.22390] GEE@ISCAP.IPP.PT | WWW.ISCAP.IPP.PT/

ISCAP-GEE-100034-V19

- 4) Não executar, regularmente, tarefas que não se enquadrem ou não sejam adequadas à respetiva formação;
- 5) Ser-lhe atribuído um posto de trabalho no local de Projeto/Estágio e um horário que lhe permita assistir às atividades letivas a decorrer no ISCAP;
- 6) Dispor das condições necessárias na Entidade de Acolhimento para o desenvolvimento integral do plano de trabalho a cordado;
- 7) Ter um contacto regular com o(s) orientador(es) do Projeto/Estágio e com o tutor.

Cláusula Sexta
Responsabilidades do ISCAP

O ISCAP tem o dever de:

- 1) Delinear com a Entidade de Acolhimento, com o Tutor, com o(s) responsável(eis) da unidade curricular e com o Orientador, o plano de trabalho e a calendarização do Projeto/Estágio;
- 2) Nomear um orientador de Projeto/Estágio;
- 3) Tomar todas as providências para que o mestrando seja acompanhado de forma regular na Entidade de Acolhimento pelo Tutor designado;
- 4) Dar todo o apoio necessário ao mestrando de forma a proporcionar o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- 5) Resolver eventuais conflitos e quaisquer problemas que surjam no decorrer do Projeto/Estágio

Cláusula Sétima
Seguro escolar

O Seguro Escolar a que o mestrando tem direito - Fidelidade com Apólice nº ES65214143 - abrangerá o período de Projeto/Estágio, ficando, por isso, o segundo outorgante isento da responsabilidade em caso de qualquer acidente que ocorra com aquele durante o referido período. A Entidade de Acolhimento deverá dar indicação ao ISCAP das datas e local em que decorrerá o Projeto/Estágio para ativar o Seguro Escolar.

Cláusula Oitava
Competências e Responsabilidades da Entidade de Acolhimento

A entidade de acolhimento:

- 1) Fica isenta de atribuir ao mestrando qualquer remuneração, embora seja livre de o fazer;
- 2) Fica obrigada a atribuir apenas as tarefas que se enquadrem no plano de trabalhos do Projeto/Estágio estabelecido;
- 3) Deve igualmente:
 - a. Nomear o Tutor responsável pelo acompanhamento do mestrando ao longo do Projeto/Estágio;
 - b. Definir, com o mestrando e com o orientador do Projeto/Estágio, o plano de trabalho a desenvolver, proporcionando as condições necessárias para a sua execução.

Cláusula Nona
Competências e Responsabilidades do Tutor da Entidade de Acolhimento

Compete ao Tutor do Trabalho de Projeto/Estágio:

- 1) Dar apoio ao mestrando durante o período do Projeto/Estágio, ao nível da programação e observação das atividades a desenvolver pelo mesmo;
- 2) Assegurar a integração do mestrando na Entidade de Acolhimento;
- 3) Registar a assiduidade do mestrando e disponibilizar o registo da mesma, sempre que solicitado pelo seu(s) Orientador(es);
- 4) Manter o(s) Orientador(es) informado(s) de eventuais problemas que surjam ao longo do período de Projeto/Estágio;
- 5) Garantir que o plano de trabalho seja cumprido e executado nas condições previstas;

ESTUDANTE Nº - 2220457,

Página 3 de 6

GEE GABINETE DE ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE T 22 905 00 90 [EXT.22390] GEE@ISCAP.JPP.PT | WWW.ISCAP.JPP.PT/

ISCAP-CSE-14000054-V19



- 6) Emitir um parecer qualitativo sobre o desempenho do mestrando.

Cláusula Décima

Competências e Responsabilidades do Orientador do Projeto/Estágio

Compete ao(s) Orientador(es) do ISCAP:

- 1) Acompanhar o processo e as relações entre o ISCAP e a Entidade de Acolhimento;
- 2) Apoiar o mestrando na execução do plano de trabalho definido;
- 3) Colaborar com o Tutor nos assuntos relacionados com o mestrando;
- 4) Orientar o mestrando na elaboração do Trabalho de Projeto ou do Relatório de Estágio;
- 5) Integrar o júri de avaliação do Trabalho de Projeto ou do Relatório de Estágio.

Cláusula Décima Primeira

Sigilo

Os estudantes e docentes do ISCAP, bem como os orientadores de Estágio, que, no âmbito das atividades de Estágio, tomem conhecimento de informações de natureza confidencial ou reservada, e como tal assinadas, ficarão obrigados à conservação do sigilo das mesmas, durante e após a conclusão do estágio.

Cláusula Décima Segunda

Relatório e Avaliação

De acordo com o Art.º10º, 11º e 17º do Regulamento Geral dos Mestrados:

- 1) O mestrando deverá elaborar um Relatório do Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio e este deve ser submetido à consideração do Tutor de Projeto/Estágio.
- 2) O Tutor emitirá um parecer qualitativo sobre a forma como decorreu Trabalho de Projeto ou Estágio e esse parecer deve ser entregue com o Relatório do Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio.
- 3) A avaliação do Trabalho de Projeto ou Estágio é realizada mediante a apreciação e discussão do Relatório do Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, por um júri nomeado para o efeito.

Cláusula Décima Terceira

Cessação

A cessação do presente protocolo poderá ocorrer por caducidade ou por rescisão do respetivo acordo celebrado entre o primeiro e os segundo e terceiro outorgantes, não dando lugar, em caso algum, a qualquer indemnização ou compensação ao terceiro outorgante/mestrando.

Cláusula Décima Quarta

Revogação do Protocolo

A revogação do Protocolo verifica-se quando:

- 1) O mestrando desista do Projeto/Estágio;
- 2) O mestrando anule a matrícula.

Cláusula Décima Quinta

Rescisão do Protocolo

O ISCAP pode rescindir de imediato o Protocolo no caso de não ser possível reunir as condições necessárias à integral satisfação da Cláusula Quinta ou de incumprimento das Cláusulas oitava e Nona do presente Protocolo.

Cláusula Décima Sexta

Confidencialidade e Dados Pessoais da Entidade de Acolhimento

- 1) O Estudante/Estagiário compromete-se a manter estrita e rigorosa confidencialidade e a nunca revelar e transmitir a terceiros, sob qualquer forma, quaisquer assuntos, informações, dossiers, documentos, dados ou procedimentos de que tome conhecimento no desempenho do Projeto/Estágio, ou em consequência desse

ESTUDANTE Nº - 2220457,

Página 4 de 6

GEE GABINETE DE ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE T 22 905 00 90 [EXT.22390] GEE@ISCAP.FPP.PT | WWW.ISCAP.FPP.PT/

ISCAP-GEE-MOD034_v19
ISCAP-GEE-MOD034_v19

desempenho, relativos à Entidade de Acolhimento e à sua estrutura, bem como aos seus trabalhadores, colaboradores, clientes ou fornecedores;

- 2) O Estudante/Estagiário obriga-se a manter estritamente confidenciais os dados pessoais de terceiros a que tenha acesso no âmbito do estágio ou que lhe sejam transmitidos pela Entidade de Acolhimento ao abrigo do presente protocolo, comprometendo-se ainda a respeitar e cumprir as políticas, normas, procedimentos e regulamentos internos que vigorem, em cada momento, na Entidade de Acolhimento em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais, bem como a observar as disposições legais relativas ao tratamento de dados pessoais a que a Entidade de Acolhimento se encontre obrigado;
- 3) Sem prejuízo das políticas e normas internas que sejam em cada momento aplicáveis, o Estudante/Estagiário só poderá aceder e de alguma forma tratar (v.g. copiar, transmitir, alterar, difundir ou destruir) dados pessoais que estejam sob a responsabilidade da Entidade de Acolhimento no que for estritamente necessário ao desempenho das suas funções;
- 4) O Estudante/Estagiário obriga-se a comunicar à Entidade de Acolhimento de imediato, qualquer situação ou evento que possa afetar a segurança do tratamento de dados pessoais efetuado no âmbito do exercício do estágio ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento pela Entidade de Acolhimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;
- 5) No caso de cessação, por qualquer motivo, do presente protocolo, o Estudante/Estagiário devolverá imediatamente à Entidade de Acolhimento todos os originais e/ou cópias dos dossiers, correspondência, arquivos, memorandos e outros documentos e informações que se encontrem em seu poder, independentemente do respetivo suporte;
- 6) O dever de confidencialidade previsto na presente cláusula mantém-se em vigor mesmo após a cessação do presente protocolo.

Cláusula Décima Sétima

Confidencialidade e Dados Pessoais do Estudante/Estagiário

- 1) Todas as disposições legais, éticas e profissionais estabelecidas, aceites e estritamente cumpridas pelo Estudante/Estagiário aplicam-se no tempo e no modo, de igual forma, à Entidade de Acolhimento perante o referido Estudante/Estagiário;
- 2) O Estagiário expressa e inequivocamente autoriza a Entidade de Acolhimento a proceder ao tratamento, automatizado ou não, parcial ou totalmente, dos seus dados pessoais, que sejam ou devam ser fornecidos à Entidade de Acolhimento, apenas e somente no âmbito do presente protocolo;
- 3) A Entidade de Acolhimento apenas poderá utilizar e divulgar os dados pessoais referidos no número anterior para fins relacionados com o presente protocolo ou com as atividades compreendidas no seu objeto, social ou de facto, bem como quaisquer outros fins que se venham a revelar necessários ou meramente convenientes no âmbito das relações mantidas entre a Entidade de Acolhimento e o Estudante/Estagiário;
- 4) A Entidade de Acolhimento poderá ainda proceder à transmissão dos dados referidos no número 2 da presente cláusula para qualquer empresa que com ela se encontre coligada ou que integre o mesmo grupo económico nacional ou internacional, salvaguardando sempre as disposições legais em vigor;
- 5) A Entidade de Acolhimento compromete-se a facultar ao Estudante/Estagiário a possibilidade de, a todo o tempo, aceder e solicitar a correção ou eliminação dos dados que lhe respeitem, nos termos legais;
- 6) Os Estudantes/Estagiários e docentes do ISCAP, bem como os orientadores de Projeto/Estágio, que no âmbito das atividades de Projeto/Estágio, tomem conhecimento de informações de natureza confidencial ou reservada, ficarão obrigados à conservação do sigilo sobre os mesmos.

Cláusula Décima Oitava
Disposições finais

Este protocolo é em formato digital e entra em vigor após a assinatura de todos os outorgantes. Os casos omissos no presente protocolo serão decididos de acordo com a legislação em vigor referente a esta matéria.

S. Mamede de Infesta, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024

Primeiro Outorgante

Assinado por: **JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA PINTO**
Num. de Identificação: 05949663
Data: 2023.12.14 16:04:10 +0000



Segundo Outorgante

We Translate
On Time

We Translate On Time
Caminho de 12, Escr. 10
1500-010 Lisboa - Portugal
T: +351 212564190
Email: info@wetranslateonline.com
www.wetranslateonline.com

Terceiro Outorgante

Responsável pela Unidade Curricular

Assinado por: **SANDRA PATRÍCIA MARQUES RIBEIRO**
Num. de Identificação: 10922491
Data: 2023.12.11 12:05:28 +0000



Anexo II – Plano de trabalho

P.PORTO

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

DA

DIVISÃO ACADÉMICA
PLANO DE TRABALHO
FINAL DE MESTRADO

2220457	Raquel Alexandra Neves Ferreira Lobão da Cruz
ESTUDANTE Nº	NOME

Inscrito na unidade curricular de dissertação e trabalho de projeto do curso de mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas ^{a)}, vem apresentar a V. Ex^ª o plano do trabalho a desenvolver, sob o título Relatório de Estágio na We Translate On Time: Análise da linguagem jurídica: desafios e estratégias na tradução certificada ^{b)} que será orientado por Doutorada Isabelle Tulekian (PhD em Tradução) ^{c)}.

Este estágio tem como finalidade o estudo dos desafios da tradução certificada através da amostra obtida dos projetos concretizados na We Translate On Time. No relatório de estágio, tenciono investigar a importância e complexidade da Tradução jurídica, tal como explicitar o papel do tradutor técnico na atualidade. Seguidamente, realizarei uma pesquisa acerca dos conceitos, linguagem e terminologia jurídica, na qual será feita uma reflexão acerca das ferramentas de apoio à tradução e da sua utilidade para o processo tradutivo.

OBJECTIVOS

Para a realização do relatório de estágio, terei como base as dissertações e relatórios de estágios de anos anteriores, que estejam integrados na área do Direito e da Tradução, bem como outros estudos de diferentes autores sobre este tema. Através da análise destas investigações, pretendo aplicar este conhecimento teórico aos resultados que irei obter do meu estágio. Estes resultados serão a base do meu projeto teórico.

METODOLOGIA

Cujo índice e bibliografia se anexa.


Pede deferimento

S. Mamede de Infesta, 15 de janeiro de 2024

O ORIENTADOR

CO-ORIENTADOR

O ESTUDANTE



Assinado por: ISABELLE TULEKIAN DE
AZEREDO LOPES
Num. de identificação: 11118919
Data: 2024.01.14 19:22:49+00'00'

- a) Nome do mestrado em que está inscrito.
b) Título do trabalho a desenvolver.
c) Nome do(s) professor(es) orientador(es).

Anexo III – Plano de estágio



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

DA DIVISÃO ACADÉMICA
PLANO DE ESTÁGIO DE
MESTRADO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Estudante n.º: 2220457

Nome: Raquel Alexandra Neves Ferreira Lobão da Cruz

Telefone: Telemóvel 939041364 E-mail:
cruz09raquel@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Empresa: We Translate On Time

Morada: Campo Grande (Edifício Plaza), 1º andar, escritório 10, 1700-092 Lisboa

Telefone: [+351 210 202](tel:+351210202685)

[685](tel:+351210202685)

E-mail: sales@wetranslateontime.com

Caracterização da Organização:

A We Translate On Time é uma empresa de tradução que oferece serviços de tradução certificada ou não certificada, com escritórios em Lisboa e no Porto, em Dublin, Madrid, Berlim, Roma e Paris. É uma empresa com profissionais a nível mundial, que se especializa em documentos certificados e oficiais.

Tutor: Licenciado Arnaud Ormade Cargo/ Função: Diretor de Recursos Humanos

Telefone: [+351 210 202](tel:+351210202685) Telemóvel +33.(0)1.87.66.06.34 E-mail:
arnaud.ormade@wetranslateontime.com

CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

Duração: 760 horas ou 4 meses

Objetivo:

O presente estágio tem como objetivo a aquisição de novas competências práticas na tradução, bem como a perceção de como funciona esta área no mundo do trabalho.

Enquadramento teórico do objetivo:

Dentro do quadro teórico, este estágio visa o estudo dos desafios da tradução certificada através da amostra conseguida dos projetos concretizados na entidade de acolhimento.

PLANO DE TRABALHO E CALENDARIZAÇÃO:

O presente estágio será realizado de 22 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, sendo que um mês será presencial e o restante remotamente. Durante este tempo, o aluno irá desenvolver tarefas de tradução, revisão e gestão de diversos projetos.

RESULTADOS ESPERADOS PARA A ORGANIZAÇÃO:

No final do estágio espera-se que o aluno seja mais autónomo e competente.

COMPETÊNCIAS A DEMONSTRAR PELO MESTRANDO (obrigatório indicar cinco):

- Capacidade de análise crítica
- Capacidade de organização e liderança x
- Capacidade de propor soluções inovadoras e criativas x
- Capacidades relacionais x
- Capacidade para trabalhar em equipa x
- Capacidade de comunicação oral e escrita x
- Capacidade de compreensão do ambiente do negócio

Orientador do Estágio: Arnaud Ormade

O Responsável da Empresa em 12/01/2024

Assinatura:



APROVAÇÃO

S. Mamede de Infesta ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Assinado por: **Alexandra Marina Nunes de Albuquerque**
Num. de Identificação: 09873119
Data: 2024.01.15 02:08:03+00'00'

(Diretor do Mestrado em _____)

Anexo IV – Apreciação do estágio por parte da entidade de acolhimento



GEE

GABINETE DE ESTÁGIOS E EMPREGABILIDADE
GRELHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
ESTUDANTE Nº - 2220457

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

Licenciatura/Mestrado Tradução e Interpretação Especializadas

Estagiário

Nome: Raquel Cruz

Empresa

Nome: We Translate On Time, Lda

Tutor: Gerson Costa

CLASSIFICAÇÃO1

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

- a - Assiduidade
- b - Pontualidade

					X
					X

2 - AMBIENTE ORGANIZACIONAL

- a - Adaptação ao meio (desempenho do Estagiário)
- b - Capacidade de integração
- c - Capacidade de iniciativa
- d - Capacidade de investigação técnica
- e - Capacidade de organização
- f - Capacidade de trabalhar em equipa
- g - Utilização de material informático
- h - Aplicação de conhecimentos
- i - _____

					X
					X
					X
			X		
					X
					X
					X
					X

3 - PLANO DE ESTÁGIO

- a - Progressão durante o estágio
- b - Componente científica
- c - Componente prática
- d - Cumprimento do plano de estágio proposto
- e - Projeto de intervenção desenvolvido ^(a)

					X
					X
					X
					X

1Nota: para efeitos de classificação considerar:1 – Mau; 2 – Fraco; 3 – Suficiente; 4 – Bom; 5 – Muito bom

(a) Caso se aplique
ESTUDANTE Nº - _____

f - _____

--	--	--	--	--

4 - POSTURA

a - Aptidão técnico-profissional

b - Idoneidade ética e deontológica

c - _____

1	2	3	4	5
				X
				X

5 - OBSERVAÇÕES A REPORTAR AO ISCAP

Foi um gosto acolher a Raquel durante o seu estágio. A Raquel aprendeu bastante e foi capaz de contribuir para a operação da nossa empresa.

09 / 08 / 2024

Assinatura da entidade de acolhimento:

Georgina A. G. **We Translate On Time**

We Translate On Time
Campo Grande 33, Esc. 1º/2º 10
1700-092 Lisboa Portugal
Tl: +351 215567923
Email: info@we-translate.com
www.wetranslateontime.com

ESTUDANTE Nº - _____

ISCAP-GEE-MOD013.v15